



Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.665

Imprensa Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0025

Belém, Terça-feira,  
03 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas  
24 páginas eletrônicas  
08 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Concurso público abre 962 vagas em Santarém



**IMPORTANTE**

## Moju

A Prefeitura de Moju instituiu o Plano de Carreira e Remuneração de Pessoal do Sistema de Educação Escolar do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 646/97.

A instituição do Plano obedece às disposições contidas nesta Lei, amparada na Emenda Constitucional nº 14/96.

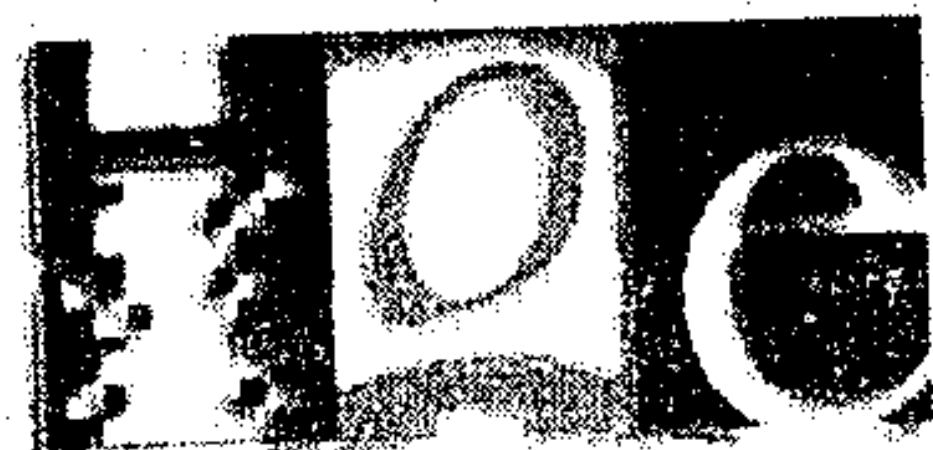
(Anexo. Pág. 3)

## TRT

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região informa sobre 12 Acórdãos, na Relação nº 14/98.

A Seção Especializada do Tribunal completa a pauta de julgamento para o dia 5 de março incluindo o processo nº TRT DC 3505/97.

(Caderno 3. Págs. 7 e 8)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)


A Prefeitura de Santarém informa, através do Edital nº 002/98, que vai abrir no dia 23 de março as inscrições para o concurso público para preenchimento de 962 vagas do quadro de cargos efetivos. A inscrição custa R\$ 15 e vai até 3 de abril. A seleção será feita no dia 17 de maio, em Santarém, através de prova escrita de português e matemática; e ainda de prova específica para alfabetizados. As va-

gas oferecidas estão distribuídas em dez níveis, de acordo com a escolaridade e o salário inicial oferecido. No nível superior, o salário é de R\$ 500 e há vagas para 26 cargos diferentes, como arqueólogo, economista, biólogo, bacharel em turismo, terapeuta ocupacional e bioquímico. Em outros níveis são oferecidas vagas de fiscal de tributos, fotógrafo, auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática, agente de

fiscalização e meio ambiente, mestre de obras, motorista, vigia, e merendeira. O maior número de vagas, 145, é para servente que irá trabalhar na cidade. O salário inicial é de R\$ 120 e a exigência é que o candidato seja alfabetizado e com experiência na área. Os cargos oferecidos terão jornada de trabalho de 30 horas semanais, exceto para as categorias que têm legislação específica.

(Anexo. Págs. 1 a 3)


## Conselho aprova criação da Central de Penas Alternativas

 O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária aprova, segundo Resolução nº 001, o parecer sobre a proposta de criação da Central de Penas Alternativas. O parecer, aprovado por unanimidade, é do conselheiro Paulo Freitas Mendes sobre o trabalho apresentado pela Juíza de Execuções

Penais do TJE, Maria de Nazaré Gouveia Santos. Segundo a Resolução, a proposta corresponde "a aspirações, em nível nacional, para proporcionar tratamento mais humano ao preso e, ao mesmo tempo, haver redução dos gastos públicos exigidos pela manutenção no cárcere".

(Caderno 1. Pág. 3)

## Carta Convite da Seduc para reformular escola em Bragança

 A Seduc avisa sobre a licitação - modalidade Carta Convite nº 039/98 - para recuperação da Escola Estadual Nossa

Senhora do Perpétuo Socorro, em Bragança. A CPL marcou para o dia 16 de março a abertura da licitação.

(Caderno 1. Pág. 5)

## Portarias da Sead



A Sead relaciona 70 Portarias com as aposentadorias de servidores lotados das Secretarias de Educação, de Transportes e Saúde, além de Uepa e Idesp.

(Caderno 1. Pág. 8  
Caderno 2. Págs. 1 a 3)

## Licitação anulada

A Prefeitura de Baião anulou a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/98.

(Anexo. Pág. 3)





**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HELIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

### SECRETARIADO

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 124/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.119/97-GAB/SES/PA,  
RESOLVE:  
exonerar SUELY ALBUQUERQUE BENASSULY do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional (13º CRS), Código GEP-DAS-011.3, e nomear NÚBIA PORTILHO GOMES para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 125/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.119/GAB/SES/PA,  
RESOLVE:  
nomear CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 126/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,  
RESOLVE:  
exonerar LENA JANINE BOTELHO DE ALMEIDA CHERMONT RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Mulher da Seccional Urbana, Código GEP-DAS-011.1, e nomear TELCHENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELLO para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 127/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,  
RESOLVE:  
exonerar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Chefe de Corregedoria da Seccional Urbana (Cremação), Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 128/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,  
RESOLVE:  
exonerar CÍZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Interestadual, Código GEP-DAS-011.1, e nomear EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 129/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,  
RESOLVE:  
exonerar JOSÉ EUCIJDES AQUINO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Atendimento ao Adolescente (Sudeste do Pará), Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 130/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0204/98-GS/SEAD,  
RESOLVE:  
exonerar, a pedido, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Administração.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 122/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/98-GAB,  
RESOLVE:  
autorizar o Cel QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Palmas-TO, no período de 03 a 08 de março do corrente, a fim de participar da Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 123/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/98-GAB/SEC,  
RESOLVE:  
autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Palmas-TO, no período de 4 a 6 de março do corrente ano, a fim de presidir a 6ª Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 131/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/GAB/SES/PA,  
RESOLVE:  
autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro do corrente, a fim de viabilizar a execução do Projeto RIFORSUS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado  
ioc@prodepa.gov.br

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE NELIO PALHETA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**  
Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	R\$ 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.
PUBLICAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS	
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Devem acompanhar as publicações	
COMPOSIÇÃO	PAGAMENTOS	
(centímetro): R\$ 2,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
FOTOLITO		
(centímetro): R\$ 1,00		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ida>



## RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº: 0045/98-SCCG DE 27/02/98.  
Lauda Médico: 1044/IPASEP.  
Servidor: José Ferreira Lobato  
Matrícula: 0036773-011  
Cargo: Motorista  
Período: 19/02 a 01/03/98

ADHERBAL ARANTES DE MELLO  
Resp. p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0046/98-SCCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Memorando nº 045/98-Cerimonial/Gov., datado de 26 de fevereiro do corrente ano;  
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:  
Cancelar a Portaria nº 0040/98-SCCG de 26 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 28.663 de 27 de fevereiro de 1998.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1998.  
ADHERBAL ARANTES DE MELLO  
Resp. p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº: 0047/98-SCCG DE 02/03/98.  
Lauda Médico: 007/98-SESPA  
Servidor: Raimunda Nonata do Nascimento Oliveira  
Matrícula: 5519047-017  
Cargo: Agente de Artes Práticas  
Período: 13/02 a 13/04/98  
ADHERBAL ARANTES DE MELLO  
Resp. p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0048/98-SCCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.  
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o Memorando nº 044/98-Cerimonial/Gov., datado de 26 de fevereiro do corrente ano;  
Considerando ainda, a Portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.

RESOLVE:  
Cancelar, a diária concedida através da Portaria nº 0043/98-SCCG de 26/02/98, à servidora VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES, Assessora Especial II, para os Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no dia 27/02/98.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1998.  
ADHERBAL ARANTES DE MELLO  
Resp. p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

## SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHO)  
CONVITE Nº 006/98 - SUSIPE  
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.  
EMPENHO: Nº 98/NIE00296 - COMERCIAL GUARA LTDA.  
VALOR: R\$ 5.937,38 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).  
Replicação Resumo N.O. Publicado no D.O.E. 27.02.98 por Ter saído com incorreção.  
N.E. Nº 9800295 - BOM SUCESSO COM. E DIST. LTDA.  
Onde se lê: VALOR: R\$ 5.937,38.  
Leia-se: Valor R\$ - 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

## EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 012, DE 16.01.98.  
NOMES DOS SERVIDORES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO  
MIGUEL LOBATO DE MILHENA

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) para cada servidor  
PERÍODO: de 20 a 24.01.98.  
MOTIVO: Participar da reunião na Secretaria de Justiça de São Paulo e visita ao Instituto de Metrologia da Cidade.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 034, DE 04.02.98  
NOME DO SERVIDOR:  
— ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS  
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
\* Replicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.660, de 20.02.98

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 044, DE 20.02.98  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
CARGO: Diretor do Departamento Jurídico da SEJU  
DESIGNAR para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Justiça no período de 22 a 28.02.98, durante o impedimento do Titular.

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998  
Aprova Parecer sobre a proposta de criação da

Central de Penas alternativa.  
O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA resolve:

ART. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o parecer exarado pelo conselheiro PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES, no bojo dos autos do processo nº 012/97, versando sobre o trabalho apresentado pela Dra. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza de direito da Vara de Execuções Penais, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, propondo a criação da Central de Penas alternativas.

ART. 2º - Consoante o parecer, a proposição corresponde às aspirações que se manifestam em nível nacional no sentido de ser proporcionado tratamento mais humano ao preso e, ao mesmo tempo, haver redução dos gastos públicos exigidos pela sua manutenção no cárcere.

ART. 3º - Ressaltou ainda o parecer que essa aspirações se refletiram, exemplificativamente, no recente I Congresso Nacional de Execução da Pena, quando se abordou o tema: A Humanização das Prisões e as Penas Alternativas, constando ainda da proposição nº 14 da Carta de Fortaleza.

ART. 4º - O parecer, em sua parte final, considerou a proposta de criação da Central de Penas alternativas uma proposta oportuna, necessária e respaldada pela Lei nº 7.210, de 11.07.84 (Lei de Execução penal), e que contempla os anseios da sociedade que cada vez mais peça por um sistema penal mais humano e que garanta a prevenção e repressão à criminalidade, devendo, portanto, a proposição ser efetivada, nos moldes em que concebida.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 06 de janeiro de 1998.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOI  
Presidente  
PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES  
Relator  
ARTHUR CLÁUDIO MELO  
Conselho Penitenciário  
JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES  
UNAMIA  
PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR  
Defensoria Pública  
CARLOS DOS SANTOS SOUZA  
OAB/PA  
JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
FECAMPA  
MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA  
FECAMPA



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
EDITAL Nº 01/98

CONVOCAMOS O SERVIDOR INÁCIO JOSÉ HACKENHAAR, PROFESSOR, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO LEITÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, A COMPARECER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DIÁRIO OFICIAL, APRESENTANDO-SE FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DENÚNCIA POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO Nº 98.204/97)  
BELEM (PA), 02 DE MARÇO DE 1998.  
SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
Diretora do Deptº de Pessoal

## LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 1677/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA HILDA SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0250171/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF.MADELINA PRINTES/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 23.03.93 A 22.03.96

PORTARIA Nº 1676/98 DE 27/02/98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LEONOR PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0408280/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FULGENCIO SIMÕES/ALINQUER  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98  
TRIÊNIO: 22.04.86 A 21.04.89 / 22.04.89 A 21.04.92

PORTARIA Nº 1675/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: NELMA SILVA PRADO PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0367419/037  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE I. AMEIRA BUNTENCOURT/CASTANHAL  
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 / 03.07.98 A 31.08.98  
TRIÊNIO: 28.04.83 A 27.04.86 / 28.04.86 A 27.04.89

PORTARIA Nº 1674/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA  
MATRÍCULA: 0486132/017  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/EE CONEGO I MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
PERÍODO: 10.03.98 A 08.05.98 / 09.05.98 A 07.07.98  
TRIÊNIO: 05.06.89 A 04.06.92 / 05.06.92 A 04.06.95

PORTARIA Nº 1673/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: DENISE DE SOUSA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0246913/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ  
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 / 03.07.98 A 31.08.98 / 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 16.04.88 A 15.04.91 / 16.04.91 A 15.04.94 / 16.04.94 A 15.04.97

PORTARIA Nº 1678/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIEDE MOTA ARAUJO SOUSA  
MATRÍCULA: 0520080/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SEVERINO B SOUZA/STº Mº PARÁ  
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98  
TRIÊNIO: 12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA Nº 1665/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS DE FREITAS  
MATRÍCULA: 0204439/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DICA DE DE EMAUS/ICOARACI  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 30.03.94 A 29.03.97

PORTARIA Nº 1685/98 DE 27.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0300977/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 13.08.92 A 12.08.95

PORTARIA Nº 1535/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ESTER BOUÇÃO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0760234/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/ICOARACI  
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98  
TRIÊNIO: 28.05.86 A 27.05.89

PORTARIA Nº 1650/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0585270.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ORLANDO BITAR/ BELEM  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98  
TRIÊNIO: 17.08.87 A 16.08.90 / 17.08.90 A 16.08.93

PORTARIA Nº 1651/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIA CRISTINA PINAE TAVARES  
MATRÍCULA: 0447277.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. ANESIA/ BELEM  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 05.05.94 A 04.05.97

PORTARIA Nº 1653/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DEUZARINA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0294047.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AGUAS LINDA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98  
TRIÊNIO: 03.04.91 A 02.04.94

PORTARIA Nº 1632/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA ELI LADISLAU  
MATRÍCULA: 0339954.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 16.04.87 A 15.04.90

PORTARIA Nº 1654/98 DE 26.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0383775.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE TEM REGO BARROS/ BELEM  
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97  
TRIÊNIO: 10.04.84 A 09.04.87

PORTARIA Nº 1539/98 DE 20.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: EDSOM MARQUES IBIAPINA  
MATRÍCULA: 0445380.016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. SALOME CARVALHO/MARABA  
PERÍODO: 30.03.98 A 28.05.98  
TRIÊNIO: 07.04.93 A 06.04.96

PORTARIA Nº 1537/98 DE 20.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELIZABETH SOCORRO NORONHA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0348813.016  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. EDUARDO ANGELIM/ BARCARENA  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 02.03.94 A 01.03.97

PORTARIA Nº 1536/98 DE 20.02.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DALVA MARQUES BARBOSA  
MATRÍCULA: 0254150.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG. BARATA/SÃO SEBASTIÃO  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 13.08.93 A 12.08.96



PORTARIA Nº 1540/98 DE 20.02.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: WALNEY BARROSO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0499323.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JARBAS PASARINHO/ BAIÃO  
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/ 31.05.98 A 29.07.98  
TRÍENIO: 17.04.85 A 16.04.88/ 17.04.91 A 16.04.94

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE  
PORTARIA Nº 1649/98 DE 26.02.98  
NOME: MARIA RITA VAZ BRASIL  
MATRÍCULA: 5493269.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERCSÃO CLEMENTE/ BELÉM  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.03.98

PORTARIA Nº 1582/98 DE 26.02.98  
NOME: MARIA DE NAZARE BASTOS FONSECA  
MATRÍCULA: 5377331.010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. C. DE FARIAS/ BELÉM  
PERÍODO: 13.01.98 A 12.05.98

PORTARIA Nº 1567/98 DE 25.02.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0419265.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DE IPITINGA/ TOME AÇU  
PERÍODO: 31.12.97 A 29.04.98

PORTARIA Nº 1551/98 DE 20.02.98  
NOME: DIANA WANDERLEY DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5492408.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. DE ICOARACI/ ICOARACI  
PERÍODO: 12.12.97 A 10.04.98

PORTARIA Nº 17/98 DE 28.01.98  
NOME: MARIA GRACIETE FURTADO DA FONSECA  
MATRÍCULA: 5739896/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SÃO PEDRO/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 15.01.98 A 14.05.98

PORTARIA Nº 02/98 DE 27.01.98  
NOME: EDNA SUELI FERREIRA TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 6310516/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 26.12.97 A 24.04.98

PORTARIA Nº 005/98 DE 26.01.98  
NOME: MARIA WILZA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5455852/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO  
PERÍODO: 28.12.97 A 26.04.98

PORTARIA Nº 002/98 DE 07.01.98  
NOME: JOSELY MOREIRA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0566187/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE ABEL N FIGUEIREDO/PORTIEL  
PERÍODO: 07.04.97 A 04.08.97

PORTARIA Nº 16/97 DE 18.11.97  
NOME: ELMA RIBEIRO CAMPOS  
MATRÍCULA: 5743508/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE MÃE DE DEUS/SALVATERRA  
PERÍODO: 05.06.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 097/97 DE 10.12.97  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO LIMA ABREU  
MATRÍCULA: 0572209/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PROF GASPARINO B DA SILVA/SOURÉ  
PERÍODO: 05.11.97 A 04.03.98

PORTARIA Nº 099/97 DE 10.12.97  
NOME: MAISA NASCIMENTO MIELO  
MATRÍCULA: 5662028/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE DOM ALONSO/SOURÉ  
PERÍODO: 21.11.97 A 20.03.98

PORTARIA Nº 216/97 DE 10.12.97  
NOME: MARIA IRUAMA PINTO SOUTO  
MATRÍCULA: 5711444/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE D LUIZ PALHA/XINGUARA  
PERÍODO: 17.12.97 A 15.04.98

RETIFICAR  
PORTARIA Nº 1671/98 DE 27.02.98  
NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA  
MATR: 0543144.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FELIPE PATRONI/ ACARA  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 0863/97 DE 03.02.97, O PERÍODO DE 01.09.97 A 30.10.97 PARA 02.02.98 A 02.04.98, CORRISP. AO TRÍENIO DE 01.08.93 A 31.07.96

LICENÇA LUTO  
PORTARIA Nº 002/98 DE 05.02.98  
NOME: JULIA ALICIE DE ABREU CANTUARIA  
MATRÍCULA: 5252601.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE RAIMUNDO S RAMOS/SOURÉ  
PERÍODO: 14.01.98 A 21.01.98

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 212/97 DE 09.12.97  
NOME: LAURA LUCIA SOARES  
MATRÍCULA: 5179483/030  
CARGO/LOTAÇÃO: EE DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 10.11.97 A 25.11.97  
PORTARIA Nº 208/98 DE 28.11.98

NOME: MANUEL SOARES DIAS  
MATRÍCULA: 5488710/018  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO  
PERÍODO: 28.08.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 004/98 DE 10.02.98  
NOME: MARIA EUCI DA SILVA FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0413941/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 20.11.97 A 18.01.98

PORTARIA Nº 001/98 DE 05.02.98  
NOME: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS  
MATRÍCULA: 5311497/018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURÉ  
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 1354/98 DE 16.02.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 23.03.98 A 21.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE JARBAS P SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 1368/98 DE 16.02.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 23.03.98 A 06.05.98 / 23.03.98 A 21.04.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EEE JARBAS P SOUZA/BELÉM

PORTARIA Nº 67/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº 56/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 51/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 534/97 DE 30.12.97  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EEE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA Nº 533/97 DE 30.12.97  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EEE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA Nº 532/97 DE 30.12.97  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EEE PROF FRANCISCA OLIVEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 796/97 DE 19.12.97  
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE DO CHAU/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 199/97 DE 28.11.97  
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE DR PEDRO B DE SOUZA/ALMEIRIM

PORTARIA Nº 183/97 DE 20.10.97  
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EEE JOSE AGOSTINHO/ MONTE DOURADO

PORTARIA Nº 077/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ENSINO FUND.SAGRADO C. DE JESUS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 76/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE OSVALDO MIELO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 075/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE MARIA DA S. NUNES/ SANTAREM

PORTARIA Nº 073/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE WALDEMAR MAUES/ BELTERRA

PORTARIA Nº 072/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. SÃO JOSÉ/ SANTAREM

PORTARIA Nº 071/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE SÃO FRANCISCO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 070/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

ANO: 1998  
UNIDADE: EEE RICHARD HENNINGTON/SANTAREM

PORTARIA Nº 069/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE RICHARD HENNINGTON/ SANTAREM

PORTARIA Nº 069/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE PEDRO A CABRAL/ SANTAREM

PORTARIA Nº 066/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE PEDRO A CABRAL/ SANTAREM

PORTARIA Nº 065/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE ONESIMA PEREIRA DE BARROS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 064/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE OLINDO NEVES/ SANTAREM

PORTARIA Nº 063/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE NSA SRA. APARECIDA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 62/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE JULIA G PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 61/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 60/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 59/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº 58/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 55/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 53/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 50/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 48/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 47/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 022/98 DE 16.02.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE MENDONÇA FURTADO/ALMEIRIM

PORTARIA Nº 019/98 DE 12.02.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE PROF ROSALIA S BARBOSA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 018/98 DE 12.02.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EEE AFRANIO A LINS/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 014/98 DE 09.02.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 013/98 DE 13.02.98  
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98



## TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 014/98 DE 13.02.98  
PERÍODO: 18.05.98 A 01.07.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 016/98 DE 01.04.98 A 30.04.98  
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 015/98 DE 16.02.98  
PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 54/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. FELISBELO JUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 57/98 DE 27.01.98  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 52/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

ANO: 1998  
UNIDADE: E.E. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO  
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 039/98  
OBJETO: RECUPERAÇÃO NA E.E. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - BRAGANÇA

ABERTURA: 16.03.98 - 10:30  
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 03 de março de 1998.  
A Comissão.

## REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inserida no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 026/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 18.289/98, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de março de 1998.  
ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

## RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

## QUOTA PARTE ICMS

Portaria nº 0307, de 26.02.98.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: - 16 a 22.02.98.

IPI/Exportação: 2ª parcela fev/98

## COORDENADORIA FINANCEIRA

## QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª Parcela de fevereiro de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.190,06
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	625,50
ACARÁ	170.098-7	1.376,10
AFUÁ	170.039-1	1.251,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	875,70
ALÉNQUER	170.027-8	1.438,65
ALMEIRIM	170.028-6	16.263,04
ALTAMIRA	170.076-6	5.629,51
ANAJÁS	170.040-5	875,70
ANANINDEUA	170.074-0	29.961,52
ANAPU	170.659-4	625,50
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	688,05
AURORA DO PARÁ	170.271-8	625,50
AVEIRO	170.029-4	875,70
BAGRE	170.041-3	688,05
BAIÃO	170.051-0	813,15
BANNACH	170.664-0	437,85
BARCARENA	170.052-9	25.020,06
BELÉM	170.001-4	206.415,51
BELTERRA	170.660-8	437,85
BENEVIDES	170.075-8	5.004,01
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	625,50
BONITO	170.094-4	3.127,51
BRAGANÇA	170.086-3	750,60
BRASIL NOVO	170.283-1	

BRFJO GRANARAGUAIA	170.024-3	625,50
BREU BRANCO	170.284-0	1.813,95
BREVES	170.042-1	2.564,56
BUJARU	170.096-0	625,50
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.251,00
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	437,85
CAMETÁ	170.053-7	2.064,16
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	625,50
CAPANEMA	170.084-7	5.379,31
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.688,85
CASTANHAL	170.003-0	13.510,83
CHAVES	170.043-0	875,70
COLARES	170.094-9	625,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.502,01
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.000,80
CUMARU DO NORTE	170.285-8	813,15
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.127,51
CURRALINHO	170.044-8	625,50
CURUÁ	170.678-0	437,85
CURUÇÁ	170.005-7	688,05
DOM ELIZIEU	170.083-9	3.252,61
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	625,50
FARO	170.031-6	625,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	437,85
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	938,25
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.626,30
GURUPÁ	170.045-6	813,15
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.251,00
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.000,80
INHANGAPI	170.007-3	625,50
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	625,50
IRITUIA	170.070-7	875,70
ITAITUBA	170.032-4	5.254,21
ITUPIRANGA	170.020-0	1.438,65
JACAREACANGA	170.288-2	625,50
JACUNDÁ	170.021-9	1.626,30
JURUTI	170.033-2	688,05
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	625,50
MÃE DO RIO	170.071-5	1.313,55
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	625,50
MARABÁ	170.022-7	13.948,68
MARACANÁ	170.009-0	625,50
MARAPANIM	170.010-3	625,50
MARITUBA	170.675-6	1.125,90
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.063,35
MELGAÇO	170.046-4	750,60
MOCAJUBA	170.056-1	1.251,00
MOJU	170.057-0	1.376,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.876,50
MUANÁ	170.105-3	1.251,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	625,50
NOVA IPIXUNA	170.279-3	625,50
NOVA TIMBOTEUA	170.666-7	625,50
NOVO PROGRESSO	170.087-1	625,50
NOVO REPARTIMENTO	170.289-0	3.690,46
ÓBIDOS	170.290-4	1.939,90
OEIRAS DO PARÁ	170.035-9	625,50
ORIXIMINÁ	170.047-2	15.637,54
OURÉM	170.036-7	625,50
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	2.502,01
PACAJÁ	170.065-0	1.376,10
PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	625,50
PARAGOMINAS	170.291-2	15.637,54
PARAUPEBA	170.068-5	40.657,60
PAU D'ARCO	170.019-7	688,05
PEIXE-BOI	170.296-3	625,50
PIÇARRA	170.088-0	437,85
PLACAS	170.670-5	437,85
PONTA DE PEDRAS	170.661-6	875,70
PORTEL	170.104-5	2.001,60
PORTO DE MOZ	170.048-0	938,25
PRAINHA	170.079-0	688,05
PRIMAVEIRA	170.037-5	625,50
QUATIPURU	170.089-8	437,85
REDENÇÃO	170.680-2	7.693,67
RIO MARIA	170.059-6	2.627,11
RONDON PARÁ	170.060-0	3.002,41
RURÓPOLIS	170.081-2	688,05
SALINÓPOLIS	170.030-8	1.063,35
SALVATERRA	170.091-0	625,50
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.102-9	688,05
SANTA CRUZ ARARI	170.278-5	625,50
SANTA IZABEL PARÁ	170.100-2	5.129,11
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.011-1	625,50
SANTA MARIA BARREIRAS	170.292-0	2.752,21
SANTA MARIA PARÁ	170.062-6	938,25
SANTANA ARAGUAIA	170.012-0	3.315,16
SANTARÉM	170.061-8	17.263,84
SANTARÉM NOVO	170.038-3	625,50
SÃO ANTONIO TAUÁ	170.092-8	1.438,65
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.013-8	625,50
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.014-6	625,50
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.297-1	875,70
SÃO FELIX XINGU	170.073-1	3.753,01
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.063-4	813,15
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	2.376,91
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.067-7	625,50
SÃO JOÃO DA PONTA	170.023-5	437,85
SÃO JOÃO PIRABAS	170.679-9	437,85
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.090-1	625,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.002-2	1.501,20
SAPUCAIA	170.072-1	625,50
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.049-9	437,85
SOURI	170.080-4	1.188,15
TAILÂNDIA	170.600-4	1.251,00
TERRA ALTA	170.099-5	3.377,71
TERRA SANTA		
TOME-AÇU		
TRACUATEUA		
TURAIÃO		
TUCUMÁN		
TUCURUI		
ULIANÓPOLIS		
URUARÁ		
VIGIA		
VISEU		
VITÓRIA DO XINGU		
XINGUARA		
T O T A L		

170.277-7	625,50
170.293-9	1.876,50
170.095-2	3.753,01
170.685-3	625,50
170.294-7	625,50
170.064-2	3.440,26
170.026-0	40.657,60
170.280-7	4.315,96
170.078-2	1.251,00
170.016-2	1.188,45
170.082-0	1.251,00
170.295-5	625,50
170.066-9	5.129,11
	625.501,54

QUOTA PARTE DO ICMS  
PERÍODO : 16 a 22 de fevereiro de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.274,81
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	642,12
ACARÁ	170.098-7	1.412,66
AFUÁ	170.039-1	1.284,24
AGUA AZUL DO NORTE	170.039-1	898,97
ALÉNQUER	170.282-3	1.476,88
ALMEIRIM	170.027-8	16.695,11
ALTAMIRA	170.028-6	5.779,08
ANAJÁS	170.076-6	898,97
ANANINDEUA	170.040-5	30.757,53
ANAPU	170.074-0	642,12
AUGUSTO CORRÊA	170.659-4	706,33
AURORA DO PARÁ	170.085-5	642,12
AVEIRO	170.271-8	898,97
BAGRE	170.029-4	706,33
BAIÃO	170.041-3	834,76
BANNACH	170.051-0	449,48
BARCARENA	170.664-0	25.684,78
BELÉM	170.052-9	211.899,47
BELTERRA	170.001-4	449,48
BENEVIDES	170.660-8	5.136,96
BOM JESUS TOCANTINS	170.075-8	642,12
BONITO	170.025-1	642,12
BRAGANÇA	170.094-4	3.210,60
BRASIL NOVO	170.086-3	770,54
BREJO GRANARAGUAIA	170.283-1	642,12
BREU BRANCO	170.024-3	1.862,15
BREVES	170.284-0	2.632,69
BUJARU	170.042-1	642,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.096-0	1.284,24
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.103-7	449,48
CAMETÁ	170.681-0	2.118,99
CANAA DOS CARAJÁS	170.053-7	642,12
CAPANEMA	170.671-3	5.522,23
CAPITÃO POÇO	170.084-7	1.733,72
CASTANHAL	170.069-3	13.869,78
CHAVES	170.003-0	898,97
COLARES	170.043-0	642,12
CONC. ARAGUAIA	170.004-9	2.568,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.058-8	1.027,39
CUMARU DO NORTE	170.097-9	834,76
CURIONÓPOLIS	170.285-8	3.210,60
CURRALINHO	170.017-0	642,12
CURUÁ	170.044-8	449,48
CURUÇÁ	170.678-0	706,33
DOM ELIZIEU	170.005-7	3.339,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.605-7	642,12
FARO	170.083-9	642,12
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.286-6	642,12
GARRAFÃO DO NORTE	170.031-6	449,48
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.677-2	963,18
GURUPÁ	170.072-3	1.669,51
IGARAPÉ-ACU	170.287-4	834,76
IGARAPÉ-MIRI	170.045-6	1.284,24
INHANGAPI	170.006-5	1.027,39
IPIXUNA DO PARÁ	170.054-5	642,12
IRITUIA	170.007-3	642,12
ITAITUBA	170.276-9	898,97
ITUPIRANGA	170.070-7	5.393,80
JACAREACANGA	170.032-4	1.476,88
JACUNDÁ	170.020-0	642,12
JURUTI	170.288-2	642,12
LIMOEIRO AJURU	170.021-9	1.669,51
MÃE DO RIO	170.033-2	706,33
MAGALHÃES BARATA	170.033-2	642,12
MARABÁ	170.055-3	1.348,45
MARACANÁ	170.071-5	642,12
MARAPANIM	170.008-1	14.319,27
MARITUBA	170.022-7	642,12
MEDICILÂNDIA	170.009-0	642,12
MELGAÇO	170.010-3	642,12
MOCAJUBA	170.675-6	1.155,82
MOJU	170.010-3	1.091,60
MONTE ALEGRE	170.675-6	770,54
MUANÁ	170.046-4	1.284,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.056-1	1.926,36
NOVA IPIXUNA	170.057-0	1.284,24
NOVA TIMBOTEUA	170.034-0	1.284,24
NOVO PROGRESSO	170.105-3	642,12
NOVO REPARTIMENTO	170.279-3	642,12
ÓBIDOS	170.666-7	642,12
OEIRAS DO PARÁ	170.087-1	642,12
ORIXIMINÁ	170.289-0	3.788,51
OURÉM	170.290-4	1.990,57
OURILÂNDIA NORTE	170.035-9	642,12
PACAJÁ	170.047-2	16.052,99
PALESTINA DO PARÁ	170.036-7	642,12
	170.093-6	2.568,48
	170.065-0	1.412,6



PARAGOMINAS	170.068-5	16.052,99
PARAUPEBA	170.019-7	41.737,77
PAU D'ARCO	170.296-3	706,33
PEIXE-BOI	170.088-0	642,12
PIÇARRA	170.670-5	449,48
PLACAS	170.661-6	449,48
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	898,97
PORTEL	170.048-0	2.054,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	963,18
PRAINHA	170.037-5	706,33
PRIMAVERA	170.089-8	642,12
QUATIPURU	170.680-2	449,48
REDENÇÃO	170.059-6	7.898,07
RIO MARIA	170.060-0	2.696,90
RONDON PARÁ	170.081-2	3.082,17
RURÓPOLIS	170.030-8	706,33
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.091,60
SALVATERRA	170.102-9	642,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	706,33
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	642,12
SANTA ISABEL PARÁ	170.011-1	5.265,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	642,12
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.825,33
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	963,18
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.403,23
SANTARÉM	170.038-3	17.722,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	642,12
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.476,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	642,12
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	642,12
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	898,97
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.852,72
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	834,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.440,05
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	642,12
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	449,48
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	642,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.541,09
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	642,12
SAPUCAIA	170.672-1	449,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.220,03
SOURÉ	170.600-4	1.284,24
TAHÁNDIA	170.099-5	3.467,45
TERRA ALTA	170.277-7	642,12
TERRA SANTA	170.293-9	1.926,36
TOMÉ-AÇU	170.095-2	3.852,72
TRACUATEUA	170.685-3	642,12
TRAIRÃO	170.294-7	642,12
TUCUMAN	170.064-2	3.531,66
TUCURUI	170.026-0	41.737,77
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.430,63
URUARÁ	170.078-2	1.284,24
VIGIA	170.016-2	1.220,03
VISEU	170.082-0	1.284,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	642,12
XINGUARA	170.066-9	5.265,38
T O T A L		642.119,61

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC  
AFASTAR

Portaria nº 0301 de 26.02.98  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando o Julgamento do Exmº Sr. Secretário exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 2.493 de 08/05/97.

RESOLVE:  
AFASTAR, a partir de 08.09.96, o servidor **MANOEL DO CARMO COSTA MORAES**, Marinheiro Regional de Convés, Matrícula nº 5118662-019, lotado na 5ª Região Fiscal, do exercício do Cargo, com fundamento no Artigo 29, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

## TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0303 de 26.02.98.  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0179 de 04.02.98, publicada no DOE nº 28.651 de 09.02.98, que designou os servidores LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA e EDNA AMOÉDO CALUMBY, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Memº nº 08/97/Grupo Navega/SIAFEM de 04.11.97.

## REMOÇÃO

Portaria nº 0299 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.730 de 11.02.98.  
Nome do servidor: Suzana Rabello Mendes Filha.  
Cargo: Auxiliar Técnico.  
Matrícula: 5144191-016.  
Lotação: Divisão de Finanças/DERF/DAD.  
Local de Remoção: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI.  
Motivo: A pedido.

Portaria nº 0300 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.822 de 11.02.98.  
Nome do servidor: Ediglema Raymunda Corbin.  
Cargo: Digitador.  
Matrícula: 5266149-017.  
Lotação: Divisão de Finanças/DERF/DAD.  
Local de Remoção: Diretoria de Contab. e Controle Interno.  
Motivo: A pedido.

Portaria nº 0305 de 26.02.98 - Protocolo nº 183.371 de 30.12.97.  
Nome do servidor: Maria Auxiliadora Bezerra Lauzid.  
Cargo: Auxiliar Técnico.  
Matrícula: 3244563-017.  
Lotação: 1ª Região Fiscal.  
Local de Remoção: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI.  
Motivo: A pedido.

Portaria nº 0306 de 26.02.98 - Protocolo nº 13.528 de 30.01.98.  
Nome do servidor: Ivan Rodrigues de Souza.  
Cargo: Agente Tributário.  
Matrícula: 0045152-018.  
Lotação: 8ª Região Fiscal.  
Local de Remoção: 7ª Região Fiscal.  
Motivo: A pedido.

Port. nº 0308 de 26.02.98 - Of. nº 142/97/G.D-5ª R.F. de 17.11.97.  
Nome do servidor: Nilson Klinger Santos Maranhão.  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização.  
Matrícula: 0048445-013.  
Lotação: 5ª Região Fiscal.  
Local de Remoção: 3ª Região Fiscal.  
Motivo: A pedido.

Port. nº 0309 de 26.02.98 - Protocolo nº 12.316 de 28.01.98.  
Nome do servidor: Maria Alice Neves da Silva.  
Cargo: Agente Tributário.  
Matrícula: 0047503-014.  
Lotação: Diretoria de Fiscalização.  
Local de Remoção: 15ª Região Fiscal.  
Motivo: A pedido.

## DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 0310 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.774 de 11.02.98.  
Nome do servidor: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro.  
Cargo: Digitador.  
Matrícula: 5158648-014.  
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª Região Fiscal.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3.

## DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0311 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.774 de 11.02.98.  
Nome do servidor: Estelita da Luz Cordeiro.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula: 0047376-010.  
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª Região Fiscal.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 196 de 26.02.98 - Protocolo nº 18.116 de 09.02.98.  
Nome da servidora: Lidia Martins Franco.  
Cargo: Assistente Técnico.  
Matrícula: 3251179-015.  
Lotação: Coord. de Informações Econômico Fiscais/DAIF.  
Nº de dias de Licença: 90.  
Período: 06.03 a 30.06.98.  
Trêníos: 01.07.89 a 29.06.92, e, 01.07.92 a 30.06.95.

## DISPENSA DE PONTO

Portaria nº 197 de 26.02.98 - Protocolo nº 21.042 de 12.02.98.  
Nome da servidora: Aurora Francês Favares Cardoso.  
Cargo: Administrador.  
Matrícula: 0055905-015.  
Lotação: Divisão de Acompanhamento de Ingressos de Recursos/COFI/DEF.  
Nº de dias: 08.  
Período: 08 a 15.02.98.  
De acordo com o Art. 72, Item III, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

## LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 198 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0952/98.  
Nome da servidora: Eulina Assenção Nascimento Oliveira.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula: 0082562-017.  
Lotação: 17ª Região Fiscal.  
Nº de dias de Licença: 08.  
Período: 09 a 16.02.98.

Portaria nº 200 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0862/98.  
Nome da servidora: Maria Albá da Silva Nascimento.  
Cargo: Agente de Serviço.  
Matrícula: 3249301-016.  
Lotação: Coordenadoria de Controle Interno/DCCI.  
Nº de dias de Licença: 09.  
Período: 12 a 20.02.98.

Portaria nº 201 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 11.447/98.  
Nome da servidora: Nádia Maria das Neves e Souza.  
Cargo: Auxiliar Técnico.  
Matrícula: 3251993-018.  
Lotação: 15ª Região Fiscal.  
Nº de dias de Licença: 23.  
Período: 15.12.97 a 16.01.98.

## PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE

Portaria nº 202 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0227/98.  
Nome da servidora: Nádia Maria das Neves e Souza.  
Cargo: Auxiliar Técnico.  
Matrícula: 3251993-018.  
Lotação: 15ª Região Fiscal.  
Nº de dias de Licença: Por mais 32 dias.  
Período: 17.01 a 17.02.98.

## LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº 199 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0890/98.  
Nome da servidora: Jossiléia Amoras da Costa.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula: 0103799-011.  
Lotação: Departamento de Recursos Humanos/DAD.  
Nº de dias de Licença: 13.  
Período: 10 a 24.02.98.

## LICITAÇÃO

Port. nº 203 de 26.02.98 - Memº nº 001/98/ASLIC de 18.02.98.  
Nomes dos servidores: Manoel Raimundo Fernandes Belo, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246582-011, Nilda Maria Araújo Pereira, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5151945-017 e Raimundo Nonato Melo Marinho, Datilógrafo, Matrícula nº 5206855-010.  
Presidente: Manoel Raimundo Fernandes Belo.  
Objetivo: Aquisição de Material de Escritório (Expediente) para esta Secretaria.

Port. nº 204 de 26.02.98 - Memº nº 003/98/ASLIC de 18.02.98.  
Nomes dos servidores: Maria de Fátima Sena Rodrigues, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5002001-020, Rosângela Lobato da Silva, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3248992-019 e Encida Carmen da Silva Siqueira, Agente Tributário, Matrícula nº 2007487-027.  
Presidente: Maria de Fátima Sena Rodrigues.  
Objetivo: Aquisição de Peças de Veículos para esta Secretaria.

Port. nº 205 de 26.02.98 - Memº nº 004/98/ASLIC de 18.02.98.  
Nomes dos servidores: Daniel Tadeu Figueiredo, Agente Administrativo, Matrícula nº 5151902-010, Ana Maria de Andrade Monteiro, Agente Administrativo, Matrícula nº 0040533-011 e João do Nascimento, Datilógrafo, Matrícula nº 0075108-010.  
Presidente: Daniel Tadeu Figueiredo.  
Objetivo: Aquisição de Fitas para Máquina de Escrever e Calcular para esta Secretaria.

## DIÁRIAS

Portaria nº 207 de 26.02.98 - P.V S/Nº/98/5ª R.F.  
Nome do servidor: Melém José Yared Filho.  
Nº de Diárias: 01.  
Período: 19.02.98.  
Objetivo: Avaliar o cumprimento das ações emergenciais para o aumento da arrecadação.  
Local: Belém.

Portaria nº 208 de 26.02.98 - P.V S/Nº/98/5ª R.F.  
Nome do servidor: Ubirandir de Souza Martins.  
Nº de Diárias: 01.  
Período: 20.02.98.  
Objetivo: Treinamento sobre o DAME, informações Gerais sobre a GIEF, redução nas vias dos DAES, produtos SISF (Con: lta/Relatório).  
Local: Breves.

Portaria nº 209 de 26.02.98 - P.V Nº 005/98/CONFAZ.  
Nome do servidor: Jair Guimarães Neto.  
Nº de Diárias: 03.  
Período: 03 a 05.03.98.  
Objetivo: 92ª Reunião Ordinária da COTIPE/ICMS.  
Local: Brasília.

Portaria nº 210 de 26.02.98 - P.V S/Nº/98/CONFAZ.  
Nome do servidor: Isaías Frota Evangelista.  
Nº de Diárias: 02.  
Período: 25 a 26.02.98.  
Objetivo: Participar da reunião com o Sr. Secretário da Fazenda.  
Local: Belém.

Portaria nº 211 de 26.02.98 - P.V Nº 003/98/DAIF.  
Nome do servidor: Cleó Conceição Resque de Oliveira.  
Nº de Diárias: 04.  
Período: 17 a 20.03.98.  
Objetivo: Participar da 89ª Reunião do CONFAZ.  
Local: Recife.

Portaria nº 212 de 26.02.98 - P.V Nº 005/98/DPF-UCF.  
Nome do servidor: Eli Sossinho Ribeiro.  
Nº de Diárias: 04.  
Período: 15 a 18.03.98.  
Objetivo: Participar da Reunião do SINTIEGRA.  
Local: Pernambuco.

Portaria nº 213 de 26.02.98 - P.V Nº 006/98/DPF-UCF.  
Nome do servidor: Maria Rute Tostes da Silva e Paulo Fernando Machado.  
Nº de Diárias: 05 para cada participante.  
Período: 16 a 20.03.98.  
Objetivo: Participarem de reunião do PNAFE/UCFs e do Seminário sobre Atendimento ao Cidadão.  
Local: Pernambuco.



SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9697

PORTARIA Nº 018/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998  
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR (DAS-5)  
Cargo: Diretora de Relação e Sociedade Civil  
CIC: 048109102-53  
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor RS 120,80  
Origem: Belém-Pará  
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"  
Objetivo: participar do Fórum de Segurança Pública  
Período: 18 a 19.02.98

PORTARIA Nº 019/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998  
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública  
CIC: 013850706-68  
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor RS 150,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: MARABÁ - GRUPO "B"  
Objetivo: participar do Fórum de Segurança Pública  
Período: 18 a 19.02.98



**TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 020/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: LUCÍLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA (DAS-4)  
 Cargo: Assessora de Imprensa  
 CIC: 093321972-53  
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MARABÁ - GRUPO "B"  
 Objetivo: participar do Fórum de Segurança Pública  
 Período: 18 à 19.02.98

**PORTARIA Nº 021/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: ANAZILDO DE MORAES (DAS-5)  
 Cargo: Diretor do Núcleo de Segurança Pública  
 CIC: 03645442-20  
 Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 390,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: PALMAS/TO - GRUPO "C"  
 Objetivo: preparação da 5ª. Reunião do COMEN  
 Período: 18 à 20.02.98

**PORTARIA Nº 022/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
 Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública  
 CIC: 013850706-68  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 600,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: BRASÍLIA e BELÓ HORIZONTE - GRUPO "C"  
 Objetivo: abordar assuntos junto ao Ministério da Justiça  
 Período: 25 à 28.02.98

**PORTARIA Nº 023/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO (DAS-5)  
 Cargo: Diretor do DIP  
 CIC: 033272642-87  
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 600,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MÃE DO RIO, AUTORA DO PARÁ e IPIXUNA - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 18 à 27.02.98

**PORTARIA Nº 024/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: DOUGLAS MIRANDA DE MELO  
 Cargo: Investigador de Polícia Civil  
 CIC: 264836292-49  
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 500,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MÃE DO RIO, AUTORA DO PARÁ e IPIXUNA - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 18 à 27.02.98

**PORTARIA Nº 025/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ALVARES (DAS-3)  
 Cargo: Delegado de Polícia Civil  
 CIC: 055568482-20  
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 600,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MOJÚ e TAILÂNDIA - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 23.02 à 04.03.98

**PORTARIA Nº 026/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY  
 Cargo: Investigadora de Polícia Civil  
 CIC: 376793092-72  
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 500,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MOJÚ e TAILÂNDIA - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 23.02 à 04.03.98

**PORTARIA Nº 027/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: MARCELO DA SILVA FREITAS  
 Cargo: Conselheiro  
 CIC: 145182362-20  
 Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: ALTAIR - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 20.02.98

**PORTARIA Nº 028/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: MARCELO DA SILVA FREITAS  
 Cargo: Conselheiro  
 CIC: 145182362-20  
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: URUARÁ - "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública  
 Período: 26 à 27.02.98

**PORTARIA Nº 029/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEIA  
 Cargo: Consultora Jurídica  
 CIC: 097032412-04  
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: SANTA MARIA DO PARÁ - "B"  
 Objetivo: a serviço da Campanha "Carnaval é Brincadeira/Trânsito é Coisa Séria"  
 Período: 20 à 21.02.98

**PORTARIA Nº 030/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: RAMUNDO BRAGA SARAIWA  
 Cargo: Motorista  
 CIC: 021559403-97  
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00

Origem: Belém-Pará  
 Destino: SANTA MARIA DO PARÁ - "B"  
 Objetivo: a serviço da Campanha "Carnaval é Brincadeira/Trânsito é Coisa Séria"  
 Período: 20 à 21.02.98

**PORTARIA Nº 032/98-OD DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR (DAS-5)  
 Cargo: Diretora de Relação e/Sociedade Civil  
 CIC: 0481091020-53  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 520,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: PALMAS/TO - "CB"  
 Objetivo: 6ª. Reunião Ordinária do COMEN  
 Período: 03 à 06.03.98

**PORTARIA Nº 005/98-DA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**  
 Concedendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, em favor da servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, Escrivã do Interior, no período de 19.12.97 a 17.04.98.  
**RESOLUÇÃO Nº 019/98-CONSEP**  
 O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições previstas no Art. 4º da Lei nº 5.944/96 e no Art. 17, IV de seu Regimento Interno, aprovado pelo Dec. 1.555/96 e,  
**CONSIDERANDO** que, nas últimas décadas, o Estado vinha nomeando pessoas indicadas pela comunidade, para realizar tarefas básicas de segurança pública visando atender as populações das vilas e distritos e, até mesmo, de sedes municipais que não ofereciam condições mínimas para a permanência de Delegado de Polícia;  
**CONSIDERANDO** que tais nomeações correspondiam a cargos comissionados criados por leis anteriores à vigente Constituição Estadual, bem como a designação, em situações especiais, de voluntários indicados e respaldados pela comunidade local para desempenharem papel de mediadores de conflitos;  
**CONSIDERANDO** finalmente, a conveniência e oportunidade exonerar os atuais ocupantes de tais cargos e que sua substituição por policiais se faz necessária para não acarretar danos à paz social e à segurança pública das comunidades por eles servidas, uma vez que estas têm o direito constitucional à prestação desse essencial serviço,  
**CONSIDERANDO** a aprovação do Colegiado em sua reunião ordinária desta data, com voto vencido da Conselheira Elza Miranda.

**R E S O L U T I O E**  
 Art. 1º Determinar que os Comandantes de Destacamento da Polícia Militar, lotados nos Municípios, Distritos e Vilas do Estado do Pará que não contarem com Delegados de Polícia Civil ou servidores policiais comissionados pela Delegacia Geral como tal, passem a responder pelo expediente das Delegacias de Polícia e, onde estas ainda não foram implantadas, exerçam o papel de mediador de conflitos e agente da autoridade policial na área.

**Parágrafo único** - Para o fiel cumprimento do encargo atribuído no "caput" deste artigo, ficam os militares credenciados a praticar todos os atos permitidos por lei e necessários ao desempenho da função, exceto os atos de polícia judiciária de competência dos Delegados de Polícia, devendo, sempre que conveniente e oportuno, contar com o suporte do Delegado de Polícia Civil da circunscrição onde está lotado ou o Regional da Polícia Civil a que a unidade policial estiver vinculada, ou, ainda, recorrer ao representante do Ministério Público local, se for o caso.

**Art. 2º** - Recomendar à Polícia Militar que, nas sedes de Municípios onde se aplicar esta norma e em que dispuser de efetivo, um Oficial seja designado para o comando do Destacamento e, conseqüentemente, responda pela Delegacia.

**Art. 3º** - O nome e qualificação dos policiais militares, que assumirem os encargos previstos nesta norma e a localidade onde exercerão esse mister, deverão ser encaminhados a Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral da Polícia Civil, para os registros necessários.

**Art. 4º** - A Polícia Militar será exonerada dos ônus previstos nesta norma à medida em que a Polícia Civil dispuser de Delegados de Polícia de carreira para cobrir as unidades policiais.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**  
 Sala de reunião do Conselho, 17 de fevereiro de 1998.  
 Paulo Sette Câmara  
 Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/98-TP PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA LEÃO CUNHA LTDA.**  
**OBJETO** - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.  
**VIGÊNCIA** - 02/03/98 à 30/07/98  
**VALOR** - R\$ 472.244,44 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 22101.1307.50428.1079.002 459051.  
**FORO** - BELÉM  
**DATA** - 02/03/98  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº** PEDRO A.T.DO CARMO.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/98-TP PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**OBJETO** - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "JARDIM PANORAMA", NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.  
**VIGÊNCIA** - 02/03/98 à 30/06/98  
**VALOR** - R\$ 151.013,92 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 141/97-SEUDUC/SEOP. FORO - BELÉM**  
**DATA** - 02/03/98  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº** PEDRO A.T.DO CARMO.  
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº O.S.14/98-NLC/SEOP**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 17/98-NLC/SEOP**  
**PARTES - SEOP X MD CONSTRUTORA LTDA**  
**OBJETO - REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL "GRAZIELA DE MOURA" - BELÉM.**  
**VIGÊNCIA** - 02/03/98 à 02/05/98  
**VALOR** - R\$ 76.813,74 (SETENTA E SEIS MIL, OITO-CENTOS E TREZE REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 141/97-SEUDUC/SEOP. FORO - BELÉM**  
**DATA DA ASSINATURA** - 27/02/98  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL-ENGº** PEDRO A.T.DO CARMO.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - (1ª T.A)**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 06/97-TP PARTES - SEOP X COP - CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA.**  
**OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.**  
**VIGÊNCIA** - 21.02.98 à 21.02.99  
**VALOR** - R\$ 2.272,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 400091.22.101.3007002121 94.001.349037.**  
**FORO** - BELÉM  
**DATA** - 20.02.98  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº** PEDRO A.T.DO CARMO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**DIÁRIAS PORTARIA Nº 043 DE 02.03.98**  
**NOME E CARGO DO SERVIDOR:** FLAVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial  
**NÚMERO DE DIÁRIAS:** 03 (TRÊS)  
**LOCAL:** Município de Oriximiná-PA  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** a serviço desta Secretaria.  
**DATA DA VIAGEM:** 09.03 à 11.03.98

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**RESUMO DE RESCISÃO RESCISÃO CONTRATUAL.**  
**NOME:** GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA  
**CARGO:** MÉDICO  
**LOTAÇÃO:** 4/C.S SÃO JOÃO DE PIRABAS  
**VIGÊNCIA:** A CONTAR DE 01.12.97.

**TORNAR SEM EFEITO TORNAR SEM EFEITO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.663/27.02.98, O SEGUINTE DISTRATO:**  
**NOME:** MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO  
**CARGO:** ECONOMISTA  
**LOTAÇÃO:** GABINETE  
**VIGÊNCIA:** A CONTAR DE 01.03.98  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
**DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 12.03.98**  
**LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA**  
**CHEFE DA DAF/DRH/DCC.**

**ERRATA**  
 A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados, que por motivo de erro detectado nas especificações de materiais fornecidos pelo Departamento de Saneamento (SESPA), no anexo da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98, que a mesma terá sua abertura transferida para o dia 18.03.98, às 09:03 horas no prédio onde funciona a C.P.L.; estando a partir desta publicação o novo anexo a disposição dos interessados, no Protocolo desta C.P.L.; sito na Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
 Belém, 02 de março de 1998  
 A Comissão:

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**ONDE SE LÊ:** MARIA LUZINEIA CARNEIRO CAVALCANTE  
**LEIA-SE:** MARIA LUCINEIA CARNEIRO CAVALCANTE



ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARETH  
 LEIA-SE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA  
 ONDE SE LÊ: WILLIANE GABAY HOLANDA  
 LEIA-SE: WILLIAM GABAY HOLANDA  
 OBS: Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.661 de 25.02.98.  
 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADO: MARIA JOANA BARROS DE LEMOS  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 PRAZO: 06 (meses)  
 VIGÊNCIA: 02.03.98 a 02.09.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 VENCIMENTO: R\$127,32  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044  
 AUTORIZAÇÃO: PROC. Nº 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADO: NILCE DAMASCENO DOS SANTOS  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 PRAZO: 06 (meses)  
 VIGÊNCIA: 02.03.98 a 02.09.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 VENCIMENTO: R\$120,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044  
 AUTORIZAÇÃO: PROC. Nº 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADO: PATRÍCIA DOS SANTOS BARROS  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 PRAZO: 06 (meses)  
 VIGÊNCIA: 02.03.98 a 02.09.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 VENCIMENTO: R\$120,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044  
 AUTORIZAÇÃO: PROC. Nº 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADO: ADÉLIA DA COSTA TEIXEIRA  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 PRAZO: 06 (meses)  
 VIGÊNCIA: 02.03.98 a 02.09.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 VENCIMENTO: R\$127,32  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044  
 AUTORIZAÇÃO: PROC. Nº 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 PRAZO: 06 (meses)  
 VIGÊNCIA: 02.03.98 a 02.09.98  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
 VENCIMENTO: R\$231,11  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044  
 AUTORIZAÇÃO: PROC. Nº 1998/2842

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Av. Almirante Barros, 3639 - (091) 243-3613

Portaria n.º 31 de 30.12.97  
 Assunto: AUTORIZAR o pagamento das Diárias do mês de Janeiro/98, constantes dos autos 01 a 03 dos servidores desta Secretaria. Portaria n.º 10 de 02.03.98  
 Assunto: LICENÇA PRÊMIO  
 Nome: ORLANDO FERREIRA GONÇALVES  
 Função: Braçal  
 Lotação: 4º Núcleo Regional  
 Período: 01.03 a 29.04.98  
 Trânsito: 1994/97  
 Portaria n.º 35 de 18.02.98  
 Assunto: MANDAR excluir da Portaria n.º 108/94-SETRAN, o servidor JOÃO MARIA MONTIHIRO REDIG, pela mesma designando para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Regional de Administração, 8º Núcleo Regional desta Secretaria.  
 Portaria n.º 35 de 18.02.98  
 Assunto: DESLIGAR a partir de 22.11.97, por motivo de falecimento o funcionário ANTONIO MATIAS DE SOUZA, Braçal, lotado no 1º Núcleo Regional desta Secretaria de Estado.  
**CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES-CET**  
**RESOLUÇÃO N.º 01/98**  
 Estabelece procedimentos e esclarece dúvidas referentes às Resoluções 02 e 04/97, do CET.  
**CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de diminuir dúvidas suscitadas pelos proprietários de veículos que pretendem operar no sistema alternativo;  
 CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que atendam ao Código de Trânsito Brasileiro.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - As autorizações a serem emitidas para operar o sistema de transportes alternativo, serão expedidas para os veículos na categoria ALUGUEI, que apresentem licenciamento no Estado do Pará.  
 Art. 2º - As autorizações somente serão concedidas aos proprietários dos veículos, identificados através do Certificado de Registro do Veículo - CRV  
 Art. 3º - Cada autorizado poderá obter somente (uma) autorização.  
 Art. 4º - As autorizações serão emitidas para pessoas físicas (autônomas) sendo ou

não vinculadas a entidades organizadas, resolução 02/97  
 Art.5º - O proprietário do veículo deverá comprovar residência ou domicílio no tipo associações, cooperativas, sindicatos e similares, respeitando o disposto no art. 18 da municipalidade do licenciamento do veículo, de acordo com o art. 130, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro.  
 Parágrafo Único- No caso de transferência de residência ou domicílio, é válido durante o exercício, o licenciamento de origem  
 Art. 6º - Fica definido o dia 06 de março de 1998, como data limite para solicitação de cadastramento no sistema alternativo.  
 Belém, 02 de março de 1998  
 Eng.º AMARAO BARRETO DA ROCHA KlAUTAU-Presidente  
 JOÃO CARLOS RAMALHO-Membro  
 ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS-Membro  
 JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO-Membro  
 RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA-Membro  
 ARLINA MARIA DO AMARAL SAVINO-Membro  
 HAROLDO UARACI DE SOUZA-Membro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 0075 DE 08 DE JANEIRO DE 1998  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º, 135, Parágrafo Único, alínea "d" da Lei nº 5810/94, JOSÉ OLIVEIRA DAS GRAÇAS, Mat. nº 2048094-010, na função de Laboratorista de Solo, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1998  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.933 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 1998  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, WIVALDO MONTEIRO PEREIRA, Mat. nº 0359220-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1998  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 0114 DE 14 DE JANEIRO DE 1998  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARIVONE SADEK GUIMARÃES, Mat.nº 0025470-023, na função de Técnico "D" nível 12, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.836 de 17.02.98.

**APOSTILA**  
 Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora MARIVONE SADEK GUIMARÃES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-0114.  
 Belém, 02 de março de 1998.  
 SONIA MARIA RAJOL FERREIRA  
 Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0106 DE 13 DE JANEIRO DE 1998  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" Constituição Estadual, "caput" do art.114, da Lei nº 5810/94, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ANDRADE FERNANDES, Mat. nº 0255297-015, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Terra Santa.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de janeiro de 1998.  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4322 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, LINDA GUIMARÃES PACHECO, Mat. nº 0185698-017, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4279 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, LEOCÁDIO CALANDRINI DE AZEVEDO, Mat. nº 2049791-011, na função de Oficial de Administração, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.879 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4258 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, § 1º, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUCILA JANETH ESTEVES PEREIRA, Mat. nº 0185728-018, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4150 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, LEONITA FERREIRA DOS ANJOS, Mat.nº 0219444-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3972 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUIZIA DAGMAR FERREIRA PINHEIRO, Mat. nº 0364010-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. Bruno de Menezes.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

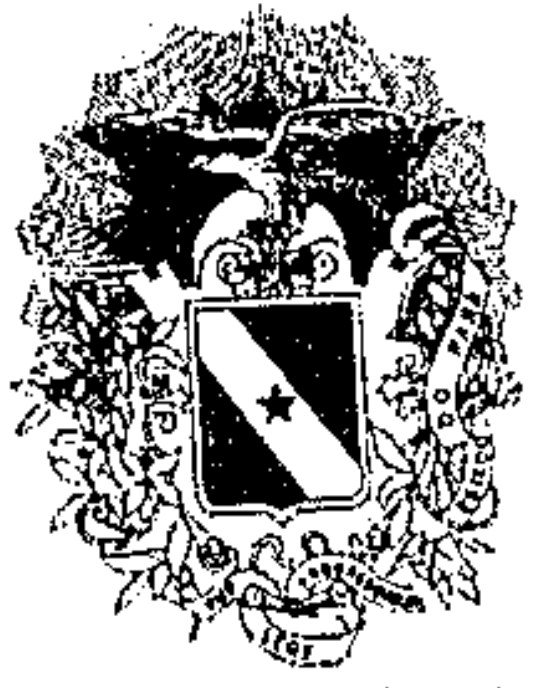
PORTARIA Nº 3947 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LORMARINA CORRÊA DE AZEVEDO, Mat. nº 0608122-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3654 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LECY MARIA GAMA DE MESCOUTO, Mat. nº 0506966-018, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.892 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3639 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIA MARIA RODRIGUES FERREIRA, Mat. nº 0597783-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.665

# DIÁRIO OFICIAL

0033

CADERNO 2

Belém, Terça-feira,  
03 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4209 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA, Mat. nº 0261408-046, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santarém.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 4151 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA NATALINA SILVA DE SOUSA, Mat. nº 0259785-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SILVA, Mat. nº 0598020-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA TAVARES FURTADO, Mat. nº 0501956-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Barcarena.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4062 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LEONORA ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. nº 0681830-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 4060 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS, Mat. nº 5092515-017, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.921 de 12.02.98.

PORTARIA Nº 3977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES FERREIRA FARIAS, matrícula nº 0644161-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior/Vigia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3959 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MANOEL SOARES MORAES, Mat. nº 2025620-019, na função de Mecânico de Equipamentos Leves, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3957 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MATIAS DA FONSECA, Mat. nº 2048213-013, na função de Auxiliar de Manutenção, nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3948 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XIII da Lei nº 5810/94, MARIA LOURENÇA FERREIRA PINHEIRO, Mat. nº 0402001-018, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Jonathas Athias".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3924 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL DE JESUS PEREIRA, Mat. nº 2026503-017, na função de Navegador, nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3909 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130 § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 3270610-011, na função de Oficial de Administração, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3779 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ALAÍDE MIRANDA BRITO, Mat. nº 0651079-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3771 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL FERREIRA DO CARMO, Mat. nº 2029286-017, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3765 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA CONCEIÇÃO REGO BAHIA, Mat. nº 0346292-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital - E.E. Alexandre Zacarias de Assunção.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.937 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3751 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA CORRÊA ALVES, Mat. nº 0418463-021, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Tomé Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3750 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIA DE CARVALHO NAVEGANTES, Mat. nº 0491101-011, no cargo de Professor, código GEP-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de



Educação-capital-E.E.1º G. Teodora Bentes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.937 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 3743 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BARATA SILVA, Mat. nº 0644153-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3742 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA CRUZ DA SILVA, Mat. nº 0245364-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Oriximiná.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.897 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3740 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA EUNICE TAVARES DA COSTA, Mat. nº 0393525-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E.1º Grau Barão do Rio Branco.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3715 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com § 1º do art. 186 da Lei Federal 8112/90, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ SOARES LEAL, Mat. nº 0087793-017, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3697 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARLENE SILVA DE SOUSA, Mat. nº 0357693-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.02, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.892 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3694 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARCINA MONTEIRO GONÇALVES, Mat. nº 0357952-019, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3693 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE SOUSA ALVES, Mat. nº 0681512-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II,

lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3662 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ MENEZES CRUZ, Mat. nº 0341029-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Coração de Jesus.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.897 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3661 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DOLORES DA ROCHA SANTOS, Mat. nº 0306509-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Dr. Alcântara.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3657 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ PINHEIRO MARTINS, Mat. nº 0483591-016, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3653 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LOPES DA SILVA, Mat. nº 0221660-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Magalhães Barata.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.879 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3636 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RITA ASSUNÇÃO ALVES DOS REIS, Mat. nº 0524433-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Centro Educacional Clodomir Begot II.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.892 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3615 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/TCE, arts.130 e 131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES BRASIL, Mat. nº 0541206-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3611 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DO PILAR CORRÊA LEÃO, Mat. nº 0205524-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3610 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS SOARES SALDANHA PANTOJA, Mat. nº 0219703-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 4249 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 69, da Lei Complementar nº 022/94, combinado com art.3º, incisos I, II, III, do Decreto nº 712/95, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, NELCY SILVA DE AMORIM, Mat. nº 0062260-019, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, código GEP-PC-707.4, Classe "D", lotada na Polícia Civil.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3951 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, NELSON DAMIÃO DA PAZ, Mat. nº 0391050-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jaderlândia".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.897 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3612 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, NILDA MACHADO DA PONTE LEITE, Mat. nº 0497339-017, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baía.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.892 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4040 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, OSVALDINA DO ROSÁRIO SALLES, Mat. nº 2034603-017, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3925 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.  
RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OSVALDO PEREIRA DE BRITO, Mat. nº 2043270-017, na função de Servente, nível 2, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

PORTARIA Nº 3923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OSVALDO NUNES DE ARAÚJO, Mat. nº 2029472-012, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3706 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, ORIAN DE FATIMA SOUZA DA SILVA, Mat. nº 0083100-017, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4281 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.114, § 2º, 135, Parágrafo Único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, PEDRO FERNANDO TAVARES DA GAMA, Mat. nº 2049953-011, na função de Assistente de Administração, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4106 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, PEDRO DE SOUZA RIBEIRO, Mat. nº 0678295-014, na função de Vigia, Ref.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Augusto Corrêa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3609 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/TCE, art.131 § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, QUITERIA DE LIMA BARRIGA, Mat. nº 0244147-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Almerim.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4273 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ROSA JULIA COELHO DE LIMA, Mat. nº 0082970-010, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 4230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RUBEM SARAIVA, Mat. nº 2049350-017, na função de Encarregado de Terraplanagem, nível 11, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LIMA BARROSO, Mat. nº 0426512-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vizeu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3934 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA FILHO, Mat. nº 2046210-012, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3931 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO JOSÉ DE MEDEIROS, Mat. nº 3184064-013, na função de Vigilante, classe "D", lotado na Universidade do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3928 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO DO CARMO NOGUEIRA, Mat. nº 2027755-019, na função de Auxiliar de Operação, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3763 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA GOMES FONSECA, Mat. nº 0525120-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital -I.E. Paulo Maranhão.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.879 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3739 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/TCE, art.131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DE SOUSA CASTRO, Mat. nº 0641502-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1997.  
AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3687 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts.35, "caput", 33, inciso IV, 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA GONÇALVES ABRIL, Mat. nº 0261602-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior -Santarém.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.897 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3603 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA AUXILIADORA BARBOSA DE AGUIAR, Mat. nº 0526584-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401.1, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Centro de Ensino Supletivo.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3952 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, SARA DE JESUS TEIXEIRA, Mat. nº 0413003-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ponta de Pedras.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3930 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SEVERIANO NUNES DA CRUZ, Mat. nº 2027887-018, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA Nº 3781 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.186 § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, SONIA RAIMUNDA DA SILVA LOBO, Mat. nº 0214990-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Curua.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.893 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3901 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, TEODORICO MARQUES DA SILVA, Mat. nº 0309940-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.11, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3558 DE 06 DE OUTUBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, TEREZA CALIXTO DE SOUZA, Mat. nº 0538809-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA Nº 3987 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ZENEIDE MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. nº 0389323-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.11, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

### Extratos Contratuais

Contrato nº 007/98 - Licitação CP/003/97

Partes: COHAB-PA x ELÓGICA PROCES. DE DADOS S/A

Objeto: Prestação de Serviços de Processamento de Dados, em Equipamentos de Grande Porte do Sistema de Administração de Crédito Imobiliário, nas Instalações da COHAB.

Vigência: 03.03.98 à 03.03.2003

Valor Mensal: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária - 3.1.06.03.006.01 - Serviços de Processamento de Dados, Recursos Próprios, Orçamento Empresarial do Exercício/1998

Contrato nº 009/98 - Licitação TP/020/97

Partes: COHAB-PA x SOS - RC VASCONCELOS & CIA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, para o Prédio Sede da COHAB.

Vigência: 03.03.98 à 03.03.99

Valor: R\$ 52.437,24 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária - 3.1.06.03.001 - Serviços de Terceiros de Conservação de Bens Administrativos, Orçamento Empresarial do Exercício/1998

Data da Assinatura: 02.03.98

Retificação

No DOE nº 28.663 de 27.02.98

Vigência:

Onde se lê: 30.04.98

Leia-se: 30.05.98

Foro: Belém

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### EXTRATO DE ORDEN DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº: 003/98

FIRMA: WALTER WEITZ E CIA LTDA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/98 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de um conjunto motor bomba destinado a Estação

Elevatória do Sistema de Conceição do Araguaia-Pa;

VALOR: R\$5.774,14

VIGÊNCIA: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Próprios da Cosanpa

Belém, 02 de março de 1998

CPL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### FAZER RETORNAR

PORTARIA Nº 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Servidor : LUIZ DE SÁ

Matrícula : nº 0030643-010

Órgão de Retorno : Secretaria de Estado da Cultura

Cargo : Agente de Portaria

Data do Retorno : 01.01.98

### DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998

Motivo : a pedido

Servidor (a) : MARIA HELENA JARDIM MIRANDA

Matrícula : 5573920-017

Função : Recepcionista

Data : a contar de 26.01.98

PORTARIA Nº 043 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

Motivo : a pedido

Servidor : PAULINO DE OLIVEIRA MOURA JÚNIOR

Matrícula : 5573998-010

Função : Auxiliar Técnico

Data : a contar de 04.02.98

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### RESENHAS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP,

RESOLVE:

AUTORIZAR nos termos do art.145 da Lei nº 5.810/94, viagens aos servidores

abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 001/98

NOME: Carol Hedda de Oliveira Barbosa

Nelson Antonio Ribeiro Tapajós

Venício Costa Palheta

DATA DA VIAGEM: 08 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente daquele Município p/ Belém

DESTINO: Curuçá

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 002/98

NOME: José Ribamar de Nazaré Gonçalves

DATA DA VIAGEM: 07 a 10 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM

DESTINO: Almerim

QUANT. DIÁRIAS: 03 Diárias

PORTARIA: Nº 003/98

NOME: Ana Lúcia Bitencourt Pessoa de Lima

Cristina Márcia Martins Dias

Maria do Socorro Macedo Batista

Paulo Maurício Medeiros de Melo

DATA DA VIAGEM: 12 / 01 / 98

MOTIVO: Realizar orientações técnicas à família de adolescentes

DESTINO: Vigia

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diárias.

PORTARIA: Nº 004 / 98

NOME: Bruno Magno de Souza Neto

Ulisses Rodrigues Gonçalves

Venício Costa Palheta

DATA DA VIAGEM: 15 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente daquele Município p/ Belém

DESTINO: Bragança

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 005 / 98

NOME: Nelson Antonio Ribeiro Tapajós

DATA DA VIAGEM: 18 a 20 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM

DESTINO: Santarém

QUANT. DIÁRIAS: 2 Diárias.

PORTARIA: Nº 006 / 98

NOME: Francisco Mota Bernardes

DATA DA VIAGEM: 18 a 29 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM

DESTINO: Santarém

QUANT. DIÁRIAS: 10 Diárias

PORTARIA: Nº 007 / 98

NOME: Ruth Helena Lima de Oliveira

Sônia Maria Silva de Almeida

Roberto Pimentel Fernandes

DATA DA VIAGEM: 22 / 01 / 98

MOTIVO: Realizar visitas domiciliares à família de crianças do EAPI

DESTINO: Mosquito e Benevides

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária.

PORTARIA: Nº 008 / 98

NOME: Iolene Noeli Favacho

Raimundo Nonato Gonzaga

Paulo Maurício Medeiros

DATA DA VIAGEM: 23 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente do EAPI

DESTINO: Mãe do Rio

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária.

PORTARIA: Nº 009 / 98

NOME: Iolene Noeli Favacho

Erbio Eli de Sousa

Paulo Maurício

DATA DA VIAGEM: 29 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente do EAPI

DESTINO: Mãe do Rio

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 010 / 98

NOME: Miguel Carneiro Correa

Alfredo Rodrigues de Almeida

DATA DA VIAGEM: 28 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente do SOS

DESTINO: Castanhal

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 011 / 98

NOME: Maria do Socorro Macedo Batista

Paulo Maurício Medeiros de Melo

DATA DA VIAGEM: 31 / 01 / 98

MOTIVO: Realizar orientações técnicas à família de criança

DESTINO: Vigia

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 012 / 98

NOME: Telma Coroa dos Anjos

Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 02 / 02 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente do Centro de Semiliberdade

DESTINO: São Miguel do Guamá

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 013 / 98

NOME: Aurimar Pacheco Ferreira

Rosilda Moreira Borges Cantuária

Rosemar Porto Alegre Brasil

Francisco Osmar Loureiro de Oliveira

DATA DA VIAGEM: 03 / 02 / 98

MOTIVO: Realizar avaliação anual de atividades da FUNCAP naquele

DESTINO: Castanhal

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 014 / 98

NOME: Sônia Maria Gomes Fonseca

Raimundo Rego P. do Melo Pinheiro

Venício Costa Palheta

DATA DA VIAGEM: 04 / 02 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente do CIAM

DESTINO: Salinas

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 015 / 98

NOME: José Maria Gonçalves

Hugo Daher Santana

DATA DA VIAGEM: 06 / 02 / 98

MOTIVO: Acompanhar adolescente em audiência

DESTINO: Salinópolis

QUANT. DIÁRIAS: 01 Diária

PORTARIA: Nº 016 / 98

NOME: Regina Coeli Ferreira Viegas

Carlos Fernando da Conceição Pinto

Iranildo da Silva Ramos

Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 07 / 02 / 98

MOTIVO: Acompanhar adolescente em programação de lazer

DESTINO: Caraparú Município de Santa Isabel

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 017 / 98

NOME: Tereza Catarina Fonseca Oliveira

Nilson Alves Filho

Manoel Nazareno Rio de Oliveira

DATA DA VIAGEM: 09 / 02 / 98

MOTIVO: Acompanhar adolescente em audiência

DESTINO: Castanhal

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 018 / 98

NOME: Rosilda Moreira Borges de Cantuária

DATA DA VIAGEM: 09 a 13 / 02 / 98

MOTIVO: Realizar capacitação ref. a Implementação de Abrigo e Medidas Sócio-

Educativas de L.A/PSC naquele Município

DESTINO: Itaituba

QUANT. DIÁRIAS: 04 Diárias

PORTARIA: Nº 019 / 98

NOME: Regina Coeli Ferreira Viegas

Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 11 / 02 / 98

MOTIVO: Providenciar documentos de adolescente do Centro de

SEMILIBERDADE

DESTINO: Maracanã

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária

PORTARIA: Nº 021 / 98

NOME: Telma Coroa dos Anjos

Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 18 / 02 / 98

MOTIVO: Discutir recambiamento de adolescente c/ Conselho Tutelar daquele

Município

DESTINO: Capanema

QUANT. DIÁRIAS: 1/2 Diária.

### RESENHAS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

AUTORIZA empenhar em favor de servidores da Instituição, a título de

SUPRIMENTO DE FUNDOS, os valores especificados nas portarias abaixo.

PORTARIA Nº 022 / 98

15.007.0021 4.079 349034

246.580.222-49 Barbara Lúcia P. Braga Monteiro 200,00

096.902.202-68 Maria Rosângela Faro Barros 700,00

145.679.462-00 Maria de Lourdes B. de Sousa 1.220,00

044.617.202-25 Rita Conceição de Souza Lima 800,00

090.227.242-04 Vitorina Gonçalves Barbosa 150,00

PORTARIA Nº 023 / 98

15.081.0483 4.081 349034

121.189.312-04 Ana Maria Gomes Chamma 650,00

212.094.132-72 José Maria Gonçalves 1.600,00

080.948.532-04 Lúcia Santana Sena Costa 800,00

080.952.642-53 Olímpia Otávia Santos Benigno 300,00

038.203.192-04 Raimundo Walter Soarea da Rocha 1.900,00

181.755.972-91 Telma Coroa dos Anjos 1.200,00

166.298.412-04 Wilson Valdenice dos Santos 500,00

PORTARIA Nº 024 / 98

15.081.0483 4.082 349034

094.800.642-00 Ana Lúcia Bitencourt P. de Lima 840,00

154.169.092-34 Ana Maria Pereira Alho da Silva 2.050,00

069.233.052-68 Elza Amaral 960,00

088.823.552-68 Ethel de Souza Machado 200,00

153.363.872-15 Laurijane dos Santos Monteiro 2.000,00

045.558.802-34 Maria José da Silva Daibes 700,00

044.186.462-72 Neley dos S. Amorim 2.050,00

122.422.412-4



Portaria nº 126/98  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I - DESIGNAR, o servidor EDWAL DANTAS MONTEIRO para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, no período de 16/02 a 12/03/98, sem ônus p/FUNCAP, em virtude de férias da titular.  
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 16/02/98.  
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
PRESIDENTE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 120 de 12.02.98, CONCEDER, as servidoras ALMIRA COSTA SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2009390-018, lotada no DAS (Div. Adm. de Amb. Médico Senador Lemos) e ODACY MACIEL GOMES, ocupante do Cargo de Auxiliar de enfermagem, Matrícula Nº 2010550-016, lotada no DAS (Div. Adm. de Amb. Médico Senador Lemos), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos de seus Cargos. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 153 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Viseu, no dia 21.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão Administrativa na Unidade do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 21.02.98.

Portaria Nº 154 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Traucateua e Augusto Corrêa, no dia 20.02.98, a serviço deste Instituto, afim de participar da comitiva do Governador em visita técnica as Unidades do Estado nos referidos municípios, inclusive a do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.98.

Portaria Nº 155 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, afim de manter contato com a Prefeitura local, com objetivo de renovar e estender o convênio de parceria com este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

Portaria Nº 156 de 20.02.98, CONCEDER, a servidora VALDECI CAMELO XAVIER, Matrícula Nº 3155820-016, SUPRIMENTO DE FUNDOS. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Portaria Nº 157 de 20.02.98, CONCEDER, ao Servidor ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 22 a 23.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar visita técnica. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.02.98.

Portaria Nº 158 de 20.02.98, CONCEDER, ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém, Almerim e Monte Alegre, no período de 22 a 25.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar Supervisão Administrativa nas Unidades do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.02.98.

Portaria Nº 159 de 20.02.98, CONCEDER, aos Servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5087635-014, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, Código DAS-01.5, lotado no Departamento de Assistência e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Augusto Corrêa e Traucateua, no dia 20.02.98, a serviço deste Instituto, afim de acompanhar a comitiva do Governador em visita técnica as Unidades do Estado nos referidos municípios, inclusive a do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.98.

Portaria Nº 160 de 20.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANIVALDO JULIANO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Viseu, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar visita a Unidade do IPASEP e Prefeitura local, com objetivo de renovar o Convênio com este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

Portaria Nº 162 de 25.02.98, CONCEDER, a servidora SILVANA MARQUES LEITE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 2010909-011, lotada no Departamento de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 02 a 31.03.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.04.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 163 de 25.02.98, CONCEDER, ao servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156770-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no município de Dom Eliseu, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, para fazer o rebuque do veículo de placa JUD-4690-Parati - Ambulância de propriedade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/96  
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA.  
OBJETO: Incluir dotação orçamentária/98  
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.  
DATA DA ASSINATURA: 30.01.98  
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP  
P/Contratada

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO: GESAD Nº 001 / 98  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: REFORMA PARGIAL TELHADO AG. S. LEMOS  
VIGÊNCIA: 05.01.1998 A 20.02.1998  
VALOR: R\$-4.904,08  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM / PA  
DATA: 17.02.1998  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD ADREFERENDUM

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/98  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C 04.025.329/0001-4 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte de Software para atender a manutenção da RISC, computador onde está localizado a base de dados da Jucepa, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998  
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY  
PRESIDENTE  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e suporte de software para atender a manutenção da RISC, computador onde está localizado a base de dados da Jucepa, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998  
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY  
PRESIDENTE  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/98  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação de Prestação de Serviços técnicos para o equipamento SIA FAX VOICE e serviços de suporte para o software da URA e sua atualização para atender o autotendimento da Jucepa conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998  
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY  
PRESIDENTE  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no C.G.C 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE e DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a contratação de Prestação de Serviços técnicos para o equipamento SIA FAX VOICE e serviços de suporte para o software da URA e sua atualização para atender o autotendimento da Jucepa conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998  
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY  
PRESIDENTE  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Integrado de Reg. Público de Imp. Mercantis  
Despachos de 27 de Fevereiro de 1998 a 27 de Fevereiro de 1998.

Documentos DEFERIDOS:\*\*\* Firma Individual: Registro\*\*\*: 0058190 A R DA SILVEIRA, 98/0062659 M SUELI SOUSA SILVA, 98/0065577 R PEREIRA DISTRIBUIDORA, 98/0065593 F M B DE OLIVEIRA, 98/0065879 EDUARDO DE ANDRADE PAZ, 98/0065984 ELIZA PEREIRA DOS SANTOS, 98/0066093 V C CASSEB, 98/0066840 RIVALDO L DUARTE, 98/0066913 R B LIBERAL, 98/006795 M J BARBOSA, 98/0061350 M A S P RODRIGUES, 98/0065755 M E DE S RODRIGUES ME, 98/0065844 DURVAL GOMES RODRIGUES, 98/0065925 F A DA CRUZ ME, 98/0066590 E MARANHÃO BENTO:\*\*\* Firma Individual: Cancelamento\*\*\*: 98/0050880 D S PINHEIRO ME:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato\*\*\*: 98/0046564 Y J MENEZES & CIA LTDA, 98/0048206 SAMAUMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, 98/0058112 TABACARIA BRAZ LTDA, 98/0064392 PABLUCIANA REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0065445, SANPHOTO REVELAÇÕES E IMAGENS FOTOGRAFICAS LTDA, 98/0065682 JOSÉ BRAZ DOS SANTOS & CIA LTDA:\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações\*\*\*: 98/0048044 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, 98/0052840 ZANI MADEIRAS LTDA ME, 98/0054222 PARANA SERVIÇOS LTDA ME, 98/0060177 CMR COMERCIAL MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA ME, 98/0061598 POLYTEXTIL LTDA, 98/0061865 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PAPELARIA ALCIFAERMA LTDA, 98/0062527 G R S ASSISSORIA E MARKETING LTDA, 98/0063566 ELIENCO EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0065275 CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, 98/0065364 INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 98/0065895 JOSÉ MOURA & CIA LTDA, 98/0066255 TRANSPORTES LEAL LTDA, 98/0066980 CERÂMICA BELÉM LTDA ME, 98/0067090 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, 98/0067103 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME:\*\*\* Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA \*\*\*: 98/0018790 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA, 98/0045380 TELEPARÁ CIEULAR S/A, 98/0045398 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA, TELEPARÁ, 98/0051037 TELEPARÁ CIEULAR S/A, 98/0055512 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA, 98/0062691 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ, 98/0065780 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A:\*\*\* Sociedade Anônima - S/A: Cisão parcial\*\*\*: 98/0050421 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ:\*\*\* Arquivamento de procuração\*\*\*: 98/0055954 SAMAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:\*\*\* Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0065410 PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, 98/0065437 D ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA:\*\*\* Microempresa: Enquadramento\*\*\*: 98/0057248 R A S DE BARROS, 98/0065640 M J BARBOZA:\*\*\* Documentos em EXIGÊNCIA:\*\*\*: 98/0020204; 98/0032571; 98/0060397; 98/0061466; 98/0061873; 98/0063035; 98/0063043; 98/0063400; 98/0063868; 98/0064899; 98/0065003; 98/0065283; 98/0065291; 98/0065615; 98/0065704; 98/0065801; 98/0065860; 98/0065933; 98/0066000; 98/0066298; 98/0066964:\*\*\* Documentos INDEFERIDOS:\*\*\*: 98/0057884:\*\*\* Autorizo a Publicação  
Dilermando Guedes Cabral  
Secretário-Geral

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Portaria nº 082/98 - PG Belém(Pa), 19 de Fevereiro de 1998.  
Concessão de Férias à servidora MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, matrícula nº 2001527-035, no período de 25.02 a 07.03.98, publicada no D.O.E nº 28.660 de 20.02.98.  
ONDE SE LÊ: 25.02 a 07.03.98  
LEIA-SE: 02 a 12.03.98  
RONALDO BARATA - Presidente  
ALTERAÇÃO DE TRÊNIO  
Portaria nº 093/98 - PG Belém(Pa), 02 de Março de 1998.  
Servidor: NICE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Matrícula: 3169820-018  
Cargo: Engenharia  
Percentual: 15% para 20%  
RONALDO BARATA - Presidente  
FÉRIAS  
Portaria nº 094/98 - PG De 02 de Março de 1998.  
Servidor: ADRIANO AUGUSTO AMORIM SOUZA  
Matrícula: 5230918-016  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3169944-015  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO  
Matrícula: 3169090-019  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: ADEMAR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA  
Matrícula: 3165680-017  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO  
Matrícula: 3170055-012  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 0309338-026  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO  
Matrícula: 3166708-014  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: IVONE LUZ DA SILVA  
Matrícula: 3167275-014  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: JAMIL AYAN SILVA  
Matrícula: 3170101-017  
Período: 01 a 30.04.98  
Servidor: LUIS CARLOS REPIA DE MIRANDA  
Matrícula: 3170098-010



Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 3166619-012  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: MARIA IZABEL SILVA PANTOJA  
 Matrícula: 3167259-010  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES  
 Matrícula: 3169901-018  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES  
 Matrícula: 3084108-011  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS  
 Matrícula: 5333660-015  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: ROSALINA FERREIRA BRUNINI  
 Matrícula: 3166007-019  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: SEVERINO RAMOS DE MACEDO  
 Matrícula: 3167410-010  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUSA  
 Matrícula: 3170195-013  
 Período: 01 a 30.04.98  
 Servidor: WALTER JOÃO COELHO DURANS  
 Matrícula: 3170071-016  
 Período: 01 a 30.04.98  
 RONALDO BARATA - Presidente

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
 Órgão: MP/PA. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/98-MP/PA. Abertura: 19.03.98 às 10:00hs. Objeto: Aquisição de classi completo e carroceria para 100, 01 (um) veículo tipo micro-ônibus. Edital: MP/PA, à Rua João Diogo, nº 100, 1º andar, das 08:00hs às 14:00hs, valor: R\$-15,00. Belém (Pa), 27 de Fevereiro de 1998.  
 Ubirajilda Silva Pimentel  
 Presidente da Comissão

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
 Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 005/98-EPOL  
 Objeto: Medicamentos  
 Abertura: 20/03/98 - 09:00 horas  
 Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
 Modalidade: Convite nº 005/98-EPOL  
 Objeto: Solução Germicida  
 Tipo: Menor Preço  
 Firmas Vencedoras:  
 a) Lap Moreira Comercial, itens: 02,03.  
 b) Cirubel Cir. Belém Com. Rep., item: 01.  
 Modalidade: Convite nº 012/98-EPOL  
 Objeto: Agulhas Especiais  
 Tipo: Menor Preço  
 Firma Vencedora:  
 - Cirubel Cir. Belém Com. Rep., itens: 01 a 21.  
 Belém, 02 de março de 1998  
 A Comissão

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 022/98

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **DOMINGOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO**, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51555-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACANÁ**, em face do Convênio ASIPAG nº 059/96, assinado em 12.11.96.  
 Belém, 20 de fevereiro de 1998.  
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

CITAÇÃO - 023/98

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **AGENOR MIRANDA DE BRITO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação,

apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51545-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, em face do Convênio SEPLAN nº 010/96 e Termo Aditivo, assinados em 20.01.96 e 04.07.96, respectivamente.  
 Belém, 20 de fevereiro de 1998.  
**NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**  
 Presidente

PORTARIA Nº 15.127 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.523, de 22.01.98.  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR, pela compulsória, de acordo com o disposto no art. 40, inciso II da Constituição Federal, art. 33, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, art. 74 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e art. 110, inciso II, da Lei nº 5.810/94-RJU, **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**, no cargo de Conselheiro deste Tribunal.

PORTARIA Nº 15.088 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.511, de 16.12.97.  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "e" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "e" da Lei nº 5.810-RJU de 24.01.94, o servidor **RODRIGUES TRAJANO**, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178900.

PORTARIA Nº 15.162 DE 30 DE JANEIRO DE 1998  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.525, de 22.01.98.  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "e" da Lei nº 5.810-RJU, de 24.01.94, a servidora **JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA**, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178900.

PORTARIA Nº 15.161 DE 30 DE JANEIRO DE 1998  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.525, de 22.01.98.  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "e" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "e" da Lei nº 5.810-RJU, de 24.01.94, o servidor **ROBERTO DE AZEVEDO EGUES**, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0625108.

PORTARIA Nº 15.104 DE 13 DE JANEIRO DE 1998  
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos do artigo 18 do Regimento Interno do TCE.  
**RESOLVE:**  
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "e" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "e" da Lei nº 5.810-RJU, de 24.01.94, **MARIA TEREZINHA SOUZA DE SOUZA**, cargo de Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179426.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de fevereiro de 1998, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 25.945  
 Assunto: Aposentadoria  
 Processo nº: 97/53060-5  
 Interessada: **JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA**  
 Processo nº: 97/52883-1  
 Interessada: **ROBERTO DE AZEVEDO EGUES**  
 Processo nº: 97/52618-0  
 Interessada: **MARIA TEREZINHA SOUZA DE SOUZA**  
 Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
 Decisão: Registrar.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0122/98 - TCM, DE 06.02.98.  
 Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Conselheiro **ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**, a partir de 02.03.98, referente ao exercício 97/98.

PORTARIA Nº 0123/98 - TCM, DE 06.02.98.  
 Autorizar o Auditor **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA** a viajar até a cidade de Fortaleza - CE, para ministrar o Curso sobre Operacionalização e Prestação de Contas do FUNDEF, no período de 04 a 06.02.98.

PORTARIA Nº 0124/98 - TCM, DE 06.02.98.  
 Conceder 05 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 09.01.98, à servidora **ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA**, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0125/98 - TCM, DE 06.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, à servidora **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 0126/98 - TCM, DE 06.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 26.02 a 27.03.98, à servidora **MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE**, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 0128/98 - TCM, DE 09.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.03.98, à servidora **IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES**, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0130/98 - TCM, DE 10.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 16.03 a 14.04.98, ao servidor

**OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS**, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0131/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder 20 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02 a 21.02.98, à servidora **MILIZA ROSA SILVA BAREOSO**, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3.

PORTARIA Nº 0132/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder 03 dias de Licença Saúde, no período de 02 a 04.02.98, ao servidor **CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA**, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0133/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor **RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA**, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0134/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 10.03 a 08.04.98, ao servidor **RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA**, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0135/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder Suprimento de Fundos à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DEMORAIS**, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/C, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0136/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Designar os servidores **MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA**, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, **IRANILDE LUZ NICODEMOS**, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, e **EDILZA BATISTA DA SILVEIRA**, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/B para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à Inspeção Ordinária no Município de Capanema, no período de 12 a 27.02.98, somente nos dias úteis e em horário normal de expediente.

PORTARIA Nº 0137/98 - TCM, DE 11.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 10.03 a 08.04.98, à servidora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS**, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0138/98 - TCM, DE 16.02.98.  
 Conceder 15 dias de Licença Saúde, no período de 02 a 16.02.98, à servidora **MARIA HELENA PEREIRA LOPES**, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA Nº 0139/98 - TCM, DE 12.02.98.  
 Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, à servidora **ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA**, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0140/98 - TCM, DE 16.02.98.  
 Conceder 05 dias de Licença Saúde, no período de 26 a 30.01.98, ao servidor **NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO**, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B.

PORTARIA Nº 0141/98 - TCM, DE 13.02.98.  
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 31.548/97, 31.549/97, 31.557/97, 31.648/97, 31.814/97, 31.815/97, 31.817/97, 31.827/97, 31.828/97, 31.883/97, 31.833/97, 31.840/97, 31.870/97, 31.876/97, 31.877/97, 31.884/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 0001/97, 97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ; 0002/97, 0004/97, 0005/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; 0008/97, 0009/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; 021/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 023-A/97, 023-B/97, 024-F/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAS; 024/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA; 025/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVINÓPOLIS; 028/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALLENQUER; 100/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 158/97, 162/97, 201/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUBA; 00993/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 0041/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 050/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ; 082/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; 618/97 e 623/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.

PORTARIA Nº 0142/98 - TCM, DE 13.02.98.  
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ; 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e 014/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

PORTARIA Nº 0143/98 - TCM, DE 13.02.98.  
 Determinar o cadastramento dos seguintes Portarias: 0018/97, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM e 070/97, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA Nº 0144/98 - TCM, DE 13.02.98.  
 Determinar o cadastramento dos seguintes Ordens de Execução de Serviços: Determinar o cadastramento das seguintes Ordens de Execução de Serviços nºs 007, 008, 009, 010/97, firmadas entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e GRAFITTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA; HOJARA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e EMPREI - ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente, que têm como objetivos a elaboração de projetos executivos de infra-estrutura nas áreas I, II, III e IV, de acordo com as especificações constantes nas referidas ordens; Ordens de Execução de Serviços nºs 011, 012, 013, 014 e 015/97, firmadas entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e GRAFITTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

ENGENHARIA LTDA; HOJUARA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e EMPREL - ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente, que têm como objetivos a elaboração de projetos executivos de infra-estrutura nas áreas Lote I, II, III, IV e V, de acordo com as especificações constantes nas referidas ordens.

PORTARIA Nº 0145/98 - TCM, DE 13.02.98.  
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o Sr. RAIMUNDO SOARES; Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e o Sr. ADRIANO BARROSO MOURÃO; Contrato nº 006/97, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e o Sr. AGOSTINHO HERMES DE MIRANDA NETO; Contrato nº 008/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e empresa M.S.L. MARTINS IND. COM. EXP. - ME (R.S. AMAZONAS); Contrato nº 042/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA; Contrato nº 060/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM - FUNVERDE e ARQUIPLAN - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; Contrato nº 074/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a firma ATLANTIS ENGENHARIA LTDA; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Sra. ÂNGELA MARIA AMORIM TEMPORAL; Contrato nº 069/97, 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA e Contrato nº 0008/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a firma NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.

PORTARIA Nº 0146/98 - TCM, DE 13.02.98.  
Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA; 015/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 032/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA; 045/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ; 339/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; 417/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; 1.575/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM; 2.409/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 2.236/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; 018/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 1.907/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENÁ; 1.266/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA; 130/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 392/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e 4.086/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 0147/98 - TCM, DE 10.02.98.  
Determinar o cadastramento do 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato nº 012/96, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE.

PORTARIA Nº 0148/98 - TCM, DE 16.02.98.  
Prorrogar por 05 (cinco) dias, no período de 16 a 20.02.98, a Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de São Sebastião da Boa Vista, instaurada pela Portaria nº 0113/98 - TCM, de 04.02.98, concedendo mais 05 (cinco) diárias a cada servidor integrante da referida Inspeção.

PORTARIA Nº 0149/98 - TCM, DE 16.02.98.  
Designar o servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, matrícula nº 500000260, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B, para viajar ao Município de Soure a fim de prestar orientações técnicas na reestruturação organizacional daquela Prefeitura, sem qualquer ônus para este Tribunal, no período de 17 a 20.02.98.

PORTARIA Nº 0150/98 - TCM, DE 17.02.98.  
I - Designar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, para proceder diligência "in loco" no Município de Bujaru, no dia 18.02.98, em cumprimento ao determinado no Processo nº 954792-00; 2 - Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para acompanhá-lo; 3 - Conceder ½ (meia) diária a cada servidor.

PORTARIA Nº 0151/98 - TCM, DE 17.02.98.  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 50,00 na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0152/98 - TCM, DE 17.02.98.  
I - Designar o servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, para compor a Comissão de Tomada de preços nº 01/98 (Portaria nº 0001/98) destinada a locação de uma máquina copiadora para o uso deste Tribunal; 2 - Designar a servidora IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B, membro, para responder pela Presidência da referida Comissão, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0153/98 - TCM, DE 19.02.98.  
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, ao servidor ANTÔNIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA Nº 0154/98 - TCM, DE 19.02.98.  
Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, a partir do dia 02.03.98, referente ao exercício 97/98.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.951  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme consta do processo protocolado sob o nº 6.772 (49-480), de 19/08/97,

**RESOLUÇÃO**  
I - DESIGNAR a servidora ANA LUISA TRINDADE DE OLIVEIRA, Assessora da Presidência, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato que tem por objeto a assinatura dos Periódicos BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos, firmado entre este Tribunal e a Editora N D J LTDA.  
II - DESIGNAR a servidora deste Regional, KAYLA OLIVEIRA COHEN, Supervisora de Gabinete da Presidência, como eventual substituta.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 1997.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 11.958  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 4.770 (49-339), de 11/06/97,

**RESOLUÇÃO**  
I - SUBSTITUIR o servidor REINALDO GARCIA FARIAS, designado pelo Ato nº 11.248/97, como fiscalizador do Contrato nº 02/97, firmado entre este Regional e a empresa BLIT'S - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada, pelo servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte.  
II - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, como eventual substituto.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

ATO Nº 11.959  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o impedimento do servidor designado para Comissão Especial de Licitação, através do ATO nº 11.840/98, conforme consta nos autos de protocolo nº 10.177 (50-122), de 19/11/97,

**RESOLUÇÃO**  
DESIGNAR o servidor deste Regional JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para substituir o servidor MAURILHO DA COSTA MONTEIRO, como presidente da comissão de Licitação nº 002/98, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente) para as eleições de 1998.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1998.  
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA, publicada no D.O.E. nº 28.658, do dia 18 de fevereiro de 1998, onde se lê: CONTRATADO: LOURIVAL PINHEIRO DE JUNIOR  
leia-se: CONTRATADO: LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA  
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
BOLETIM Nº 28/98  
RESENHA DO DIA 17/02/98  
INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96 do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente fica intimada a Exequente, nos processos abaixo, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 94.1523-2  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: REGINALDO HERMÍNIO DA SILVA

Proc. nº 94.5535-8  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: OCIVALDO MOISÉS SILVA

Proc. nº 94.1434-1  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: PEDRO PIMENTEL DE BRITO

Proc. nº 94.2505-0  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: MARIA DAS DORES TIERAN DA SILVA E OUTRO

Proc. nº 94.0128-2  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS

Proc. nº 94.0486-9  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco  
Excedo.: MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS

### DESPACHO EM OFÍCIO

Nº 031/98  
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIZIEU  
Ref.: Proc. nº 97.1510-7  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
Réu.: NAZARÉ PAULA DOS REMÉDIOS SILVA  
Assunto: Informa a designação do dia 03/03/98 às 09:00 horas, para realização da audiência de qualificação e interrogatório da acusada Maria Luzia Teixeira da Luz.  
DESPACHO: Dé-se ciência às partes.

### AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 95.8419-8  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv.: Dr. Samuel Hilel Benchaya  
Excedo.: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Adv.: Dr. Glória Maroja

DESPACHO: Primeiramente, remetam-se estes autos à Seção de Distribuição para retificação do termo de autuação confeccionado equivocadamente. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 93.0004-7  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo  
Excedo.: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA  
DESPACHO: Deiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequente às fls. 66.

Proc. nº 95.4157-0  
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Adv.: Dr. Cym Nôvo dos Santos  
Excedo.: ARNALDO R CICALTELLO  
DESPACHO: Deiro o requerido pela Exequente às fls. Oficie-se à CEF solicitando o saldo atualizado da conta judicial de nº 504196-6. Após, espere-se Alvará de Levantamento em nome do subscritor da peça de fls. 50, do valor total depositado na conta acima mencionada, deduzindo-se a importância referente as custas processuais conforme planilha de cálculos acostada às fls. 51.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.10255-4  
Reque.: ALESSANDRO PONTES ARRUDA  
Adv.: Dr. Regiane Bayma da Silva  
Reqdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre a contestação de fls. 31 usque 37. Intime-se.

Proc. nº 93.1168-5  
Reque.: MARLI ALMEIDA FONTENELE DE CASTRO E OUTRO  
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO: Intime-se a CEF para esclarecer o acordo formulado à fl. 146, haja vista que o julgado foi executado e os valores depositados a título de custas e honorários advocatícios foram levantados pela Exequente mediante o alvará de fl. 145.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.12635-4  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu.: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DFA  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência, bem como retifique o nome da Ré UNIÃO FEDERAL.

Proc. nº 97.12634-1  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu.: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DFA  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência, bem como retifique o nome da Ré UNIÃO FEDERAL.

Proc. nº 97.12629-3  
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.



Proc. nº 97.12633-9  
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.

Proc. nº 97.12631-3  
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e Intimem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos. Intimem-se.

Procs. nºs 98.0416-6 e 98.0412-5  
 Autores: NELSON MONTE DE CARVALHO E OUTROS e MARCOS JOSÉ DE SOUZA SPÍNOLA SAMPAIO, respectivamente  
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 98.0413-8  
 Autor: WALTEIZA CHAVES COSTA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AUTOS COM SENTENÇA  
 CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICOS  
 Proc. nº 97.7517-6

Autor: QUEROBIM SANTANA E OUTRO  
 Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proventos dos Autores um reajuste de 28,86%; b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.6182-1  
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proventos dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.4199-2  
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar aos proventos dos Representados pelo Autor um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.7954-9  
 Autor: ELHEL VIEIRA DE SOUZA  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE

o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais do Autor um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.2388-0  
 Autor: HERMOGÊNIA BARBOSA MONTENEGRO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Marinha Maria de Sena Fonseca  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.2515-0  
 Autor: MANOEL PIRES LOPES E OUTROS  
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.3405-8  
 Autor: MARIA IOZETE LEITE RIBEIRO E OUTROS  
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto  
 Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Adv.: Dr. Marinha Maria de Sena Fonseca  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) INDEFIRO o pleito de tutela antecipada; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.6035-0  
 Autor: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRE-PA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Veraclides de Almeida Rodrigues  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais e proventos dos Representados do Autor um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.8315-9  
 Autor: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS E OUTROS  
 Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheira  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.4940-6  
 Autor: LAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Helder Pereira Guimarães Júnior  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proventos dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1871-3  
 Autor: MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Jorgemaisa Jorge Auld

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos pleitos de tutela antecipada formulados pela Autora MARIA IPC de junho de 1987 e janeiro de 1989, abril e maio de 1990 requeridos pelo Autor MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante aos índices do IPC relativos aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 requeridos pelo Autor MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; e c) quanto às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: c.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; c.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; c.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; c.5) 13,90% - relativa ao IPC de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.8613-3  
 Autor: VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliane de Souza  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

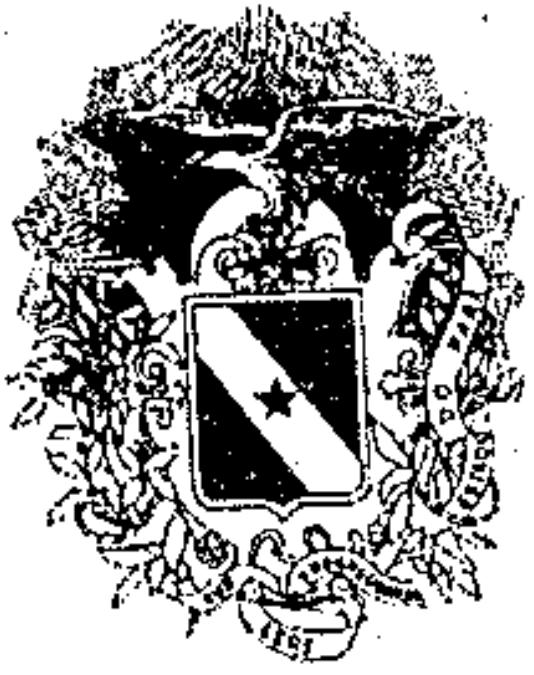
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à pretensão formulada por todos os Autores no tocante ao IPC de março de 1990, assim como no que pertine ao pleito do IPC de junho de 1987 formulado pelo Autor OSMELOTO SAMPAIO, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.8607-9  
 Autor: MOISÉS DOS SANTOS SABÓIA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliane de Souza  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à pretensão formulada por todos os Autores no tocante ao IPC de março de 1990, assim como no que pertine ao pleito do IPC de junho de 1987 formulados pelos Autores ANTONIO DE SENA GUEDES, RONALDO ANTONIO SOARES e CARLOS MAXIMIANO SANTOS FERREIRA, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; e b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Imprensa Pública - Arthur Viana





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.665

# DIÁRIO OFICIAL

0041

CADERNO 3

Belém, Terça-feira  
03 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº 97.448-3  
Autor: MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA E OUTRO  
Adv: Dr. Gilda da Silva Lima  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

**SENTENÇA:** Vistos, etc. Em face do exposto: a) em relação ao pleito do IPC de março de 1990, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a pagar diretamente à Autora MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA e a creditar na conta vinculada da Autora THEODORA IRENE MEDIATEIROS AZEVEDO as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa o IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; e b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS das Autoras existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Em relação à Autora MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA, os juros incidirão sobre os saldos de sua conta vinculada até 11.08.93 (data do saque), quando então passarão a incidir correção monetária pela CFIR e juros notacionais de 6% a.a., tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta de FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

### CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 97.6857-6  
Exqte.: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Francisco Brasil Monteiro  
Excdto: RAIMUNDA NAZARÉ LIMA GOUVEIA  
**SENTENÇA:** Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 23, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arquivada, observadas as cautelas legais. P. R. I.

### CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente na via administrativa, conforme assegura a petição de fls., assim como das Custas Processuais (fls.), o Exequente, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº 96.7578-6  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Excdto: ALVES E RODRIGUES

Proc. nº 96.7578-6  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
Excdto: MARTIN PESCADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA E OUTROS

### CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 95.6527-4  
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Adv: Dr. João W G Furtado Belém  
Excdto: CRISTÓVÃO CÉLIO DA SILVA PORTUGAL  
**SENTENÇA:** Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 12-verso e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fl. 16, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
DANIEL PAINS RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria  
BOLETIM nº 007/98  
EXPEDIENTE DO DIA 03/02/98  
AUTOS COM DESPACHO  
CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :  
Processo nº 96.8055-0

AUTOR : JOSÉ MARIA SEABRA DE ASSUNÇÃO  
Advogado : Antonio Pereira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Jorgemisa Jorge Aued  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Aceitando manifestação da CEF às fls. 41, determino que o autor proceda à autenticação dos documentos de fls. 08/09, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

### CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Processo nº 97.4019-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : XYLO DO BRASIL EXPORT S/A E OUTRO  
Advogado : Isadora Octávia F. A. Avertano Rocha  
DESPACHO: Indique a exequente bens livres e desembaraçados de ônus, de propriedade da devedora, para efeito de penhora.

Processo nº 97.4045-1  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Beatriz Engelmann  
EXCDO : THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS  
Advogado : José Isaías de A. Cabral  
DESPACHO: 1. Inicialmente, intuem-se os executados ROBERTO BARRIHO ALVES e PÁTIMA DE NAZARÉ FREITAS a constituírem novo advogado, no prazo de 10(dez) dias. 11. Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 10(dez) dias. Após, conclusos.

Processo nº 97.7378-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
EXCDO : ATIVA FRIOS REPRESENT. E COM. LTDA  
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido, pelo exequente, às fls.

Processo nº 97.7491-3  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
EXCDO : CARNEIRO E CIA. LTDA. E OUTROS  
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 11(onze) meses (Cláusula Primeira do Termo de Confissão de Dívida, fls. 32).

Processo nº 97.7563-4  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS GENIUS E OUTROS LTDA  
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido, pelo exequente, às fls. 32. Após, conclusos.

Processo nº 97.7658-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
EXCDO : FÁBIO NAVEL COML. LTDA E OUTRO  
DESPACHO: Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido, pelo exequente, às fls. 21. Após, conclusos.

Processo nº 97.7711-1  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Graciane da Mota Costa  
EXCDO : CEPD CENTRO EDUCACIONAL PROCESSAMENTO E OUTRO  
DESPACHO: Sobre o(s) aviso(s) de recepção (AR) juntado(s) às fls. 21 dos autos, diga o(a) exequente.

Processo nº 97.7717-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : AMAZONEX INDL EXPORTADORA S.A. E OUTRO  
Advogado : Raimunda de Nazaré Gama Garcez  
DESPACHO: Indique a exequente bens livres e desembaraçados de ônus, de propriedade da devedora, para efeito de penhora.

Processo nº 97.8282-8  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Graciane da Mota Costa  
EXCDO : EXTINSH. COM. E SERV. LTDA E OUTRO  
DESPACHO: Sobre o(s) aviso(s) de recepção (AR) juntado(s) às fls. 30 dos autos, diga o(a) exequente.

### CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 90.2253-3  
EMBGRTE : FAZENDA MUGUINHO S/A

Advogado : Aluizio Gouveia  
EMBGRTO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Procur. : Silvana Lúcia Santos da Silva  
DESPACHO: O recolhimento de custas, na Justiça Federal, rege-se pela Lei nº 9.289, de 04 de julho de 1996. Segundo o seu art. 14, II, em havendo recurso da sentença, o pagamento das custas dar-se-á dentro do prazo de cinco dias, sob pena de deserção. A apelante foi intimada da sentença em 14 de outubro de 1997, com sua publicação no Diário Oficial, tendo dela recorrido a 29 de outubro, e comprovado o recolhimento das custas a 31 do mesmo mês, dentro, portanto, do quinquídio legal previsto no inciso II, do art. 14, da Lei suso referida. Recurso em ordem. Recebo-o no efeito devolutivo. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação.

### AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL :  
Processo nº 97.11958-9  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 07, e considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls. 08-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P. R. I.

### CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Processo nº 97.7327-6  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : José Maria dos S. Rodrigues Filho  
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO VIEIRA LTDA E OUTROS  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, às fls. 11, JULGO EXTINTA a presente execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei, fazendo-se a devolução da certidão de dívida ativa ao exequente, conforme requerido. P. R. I.

### CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT. JUD. :

Processo nº 00.0035215-2  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : SUPERMERCADO E ARMAZÉM PAZNEZ LTDA E OUTROS  
SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fls. 64, e JULGO EXTINTA a presente execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P. R. I.

Processo nº 94.690-0  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : JORGE AMARAL ESTEVES  
SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fls. 45, e JULGO EXTINTA a presente execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P. R. I.

### EXPEDIENTE DO DIA 03/02/98

#### AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :  
Processo nº 92.447-4  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : MARIA DE JESUS FEITOSA RIBEIRO  
Advogado : Alberto da Silva Campos  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 560 do CPP. Publique-se. Intime-se.

#### Processo nº 92.1545-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : MARCO AURELIO COSTA VAREJA DE ABRIL  
Advogado : Alberto da Silva Campos  
DESPACHO: 1. Deiro o pedido formulado pela defesa às fls. 419. 2. À Secretaria, para proceder às diligências necessárias.

#### Processo nº 92.1658-8

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Ubiratan Cazetta  
RÉU : PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES  
Advogado : Luciel Castedo  
DESPACHO: 1. Recebo o recurso de Apelação interposto pelo condenado



PÁGINA 2 - CADERNO 3

PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES, 2. Dê-se vista dos autos ao Parquet, a fim de que apresente suas contra-razões.

Processo nº 94.665-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : ROSIVALDO SAMPAIO LOBATO
Advogado : Irlene Pinheiro Corrêa
RÉU : ABIDIEL DOS ANJOS FERREIRA/MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS E DOMINGOS LOBATO MACHADO
Advogado : Leopoldo Costa
RÉU : ADAMOR LOBATO FARIAS
Advogado : Manuel Figueiredo Neto
DESPACHO: 1.Recebo o recurso de Apelação interposto pelo condenado ROSIVALDO SAMPAIO LOBATO. 2.Abra-se vista dos autos ao Parquet, a fim de que apresente contra-razões à Apelação.

Processo nº 96.4892-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOSIAS SANTOS CARVALHO
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
RÉU : ADALBERTO BARATA MACHADO
Advogado : João Batista de Souza
RÉU : JOSÉ OBERTO PINHEIRO MONTEIRO
Advogado : André Silva de Oliveira
RÉU : JOÃO SOLANO PEREIRA LIMA
Advogado : Miguel Baía Brito
RÉU : SÍLVIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
Advogado : Fábio Mourão
RÉU : LAÉRCIO AUBURG DO AMARAL
DESPACHO: Diante do que se verifica na certidão de fl. 194, designo o dia 14/05/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação na denúncia de fls.05. Intimem-se. Publique-se.

Processo nº 97.6034-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : EUGÊNIO LOBATO CONTE
Advogado : Isomar Ferreira de Souza
DESPACHO: Verifico que o dia 10 de abril será feriado, razão pela qual transfiro para o dia 04.05.98, às 14:00 horas, a audiência designada às fls. 113. Intimem-se.

Processo nº 97.7015-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO
Advogado : Suzannê Moura Gualberto
DESPACHO: 1.Tendo o denunciado informado seu atual endereço através de advogada constituída, determino a imediata citação, por mandado, de RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO no endereço constante à fl. 102, a fim de que compareça à audiência de interrogatório, a ser realizada em 02 de março de 1998, às 14:00 horas. 2.Intime-se a procuradora judicial do réu sobre a realização da supra citada audiência.

Processo nº 97.8157-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : FRANCISCO ESPINOSA DE SOUZA
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para os fins devidos.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :
Processo nº 91.1532-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JACKSON SANTOS DE ALMEIDA
Advogado : Marcelo Silva de Freitas
RÉU : PAULO DA SILVEIRA
Advogado : Roberto Felipe de Araújo Porto
RÉU : OSÉAS RESENDE DA SILVA E OUTRO
Advogado : Roselene Campos de Almeida
DESPACHO: 1-Homologo a desistência formulada às fls. 405. 2-Desmarco a audiência designada às fls. 402. 3-Determino a intimação das partes para que cumpram o que dispõe o artigo 499 do CPP, no prazo legal. 4-Publique-se.

Processo nº 97.2349-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : GLEISSON ARANTES DINIZ
Advogado : Miguel Baía Brito
DESPACHO: Intimem-se as partes para a audiência à qual se refere a informação de fl. 235.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :
Processo nº 98.8-6
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE : 15.206 FIANÇA :
Processo nº 98.10-6
REQTE : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Advogado : Alípio Rodrigues Serra
DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS :
Processo nº 97.9061-4
REQTE : ADAMOR DIAS BITENCOURT
Advogado : João Francisco Lins Maciel Borges
DESPACHO: Arquite-se.

CLASSE : 15.800 LIBERDADE PROVISÓRIA :
Nº 98.13-4

REQTE : NERINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
Advogado : Rafiza Damous
DESPACHO: Arquite-se.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :
Nº 98.878-6
IMPTE : ACÁCIO JOSÉ DA COSTA
Advogado : Ozório Góes
IMPDO : SUPERINTENDENTE E CHEFE DA AUDITORIA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE - INSS
DECISÃO : (...). Em face do exposto, não demonstrados os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL :
Processo nº 97.6743-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : ÊXITO CONSTRUÇÕES E COM. LTDA E OUTRO
DECISÃO : (...). Assim sendo, suscito conflito negativo de competência, que se instaura entre este Juízo e o da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá, cabendo ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região dirimi-lo. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à Superior Instância. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :
Nº 97.12160-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : MANOEL BENEDITO DE SOUZA
DECISÃO : (...). Diante do exposto, reformulo o entendimento anterior para considerar inócua a prescrição, e, por via de consequência, recebo a denúncia de fls. 3/5, oferecida contra MANOEL BENEDITO DE SOUZA, o qual deverá ser citado para os atos do processo, até julgamento final, ficando designada a audiência de qualificação e interrogatório para o dia 19 de maio próximo vindouro, às 14:00 horas. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :
Processo nº 98.619-6
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : KÁTIA CHELENE NASCIMENTO
Advogado : Geraldo Salviano de Sena
DECISÃO : (...). Considerando, no entanto, a liberação do indiciado através de concessão de liberdade provisória, deixa a presente decisão de ter o efeito prático desejado, servindo apenas para legalizar o ato da autoridade policial. PI.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :
Nº 96.1883-9
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ARQ. IPL Nº 022/96-SR/DPE/PA
DECISÃO : (...). Diante do exposto, e acolhendo a promoção ministerial, defiro o pedido de arquivamento dos autos, com as cautelas legais e sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 96.3938-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ARQ. IPL Nº 193/96-SR/DPE/PA
DECISÃO : (...). De tudo quanto consta nos autos, não há conclusão pela individualização da autoria do crime, razão pela qual, acolho a promoção ministerial, por estar convencido da ausência de elementos que levem à caracterização dos autores do delito, e, em consequência, determino o arquivamento destes autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal e feitas as anotações pertinentes. Publique-se. Intimem-se.

Nº 96.4897-5
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ARQ. IPL Nº 217/96-SR/DPE/PA
DECISÃO : (...). Ex positis, acato o requerido pelo Parquet, e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e ressalvas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.12356-8
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ARQUIVAMENTO PEÇAS REE OF 3ª JCI 190/96
DECISÃO : (...). Ex positis, por entender que o fato narrado não constitui crime, acompanho a manifestação ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes e ressalvas as disposições do artigo 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :
Nº 96.4200-4
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. P.R.L.

Nº 96.4220-9
AUTOR : CLEOIRTON HOLANDA DE VASCONCELOS
Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, DECLARO EXTINTO o processo

sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. P.R. I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :
Nº 98.686-0
IMPTE : MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO E OUTRO
Advogado : Dorival Indaiassú de Souza Neto
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: 1-Appreciarei o pedido de liminar após as informações. 2-Solicitem-se as informações ao impetrado. 3-Publique-se. Belém, 03.02.98

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :
Nº 96.5357-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : FIRMO LUCIDIO PAES MAUËS
Advogado : Raimundo Renato Carvalho Mauës
DESPACHO: Cumpram as partes as disposições do artigo 499 do CPP. Belém, 1/12/97

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :
Processo nº 91.336-0
AUTOR : JOSÉ DA SILVA NEVES
Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Não assiste razão ao autor em sua petição de fls. 137. Consoante despacho de fls. 131, o cálculo ora apresentado não foi aceito por este Juízo pelas razões ali expostas. Por outro lado, apreciando pedido de fls. 132, profere despacho (fls. 133) onde constam as diretrizes a serem obedecidas para a elaboração correta dos cálculos. Resta ao autor cumpri-las, o que determino que se faça, em 10(diez) dias. Intimem-se.

Processo nº 91.1023-5
AUTOR : LUIZ FERNANDO RUFATO E OUTROS
Advogado : Ivana Maria Fonteles Cruz
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Em face da sujeição da sentença de fls. 81/83 ao duplo grau de jurisdição, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 95.7830-9
AUTOR : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
Advogado : Iver Ferreira Xavier e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 112/115, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.655-5
AUTOR : IND. DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Simone Cruz Vieira
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários formulada pelo Perito às fls. 42/43, manifestem-se as partes, no prazo legal. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 96.4211-0
AUTOR : PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO
Advogado : Leonam Cruz Júnior
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Considerando a sujeição da sentença de fls. 22/23 ao duplo grau de jurisdição, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :
Processo nº 91.474-0
AUTOR : JOÃO MIRANDA E OUTROS
Advogado : Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(diez) dias - com exceção das autoras CECÍLIA CAMPOS DOS SANTOS, MARIA MAGALY CAMPOS DOS SANTOS e ARACY JANE CAMPOS DOS SANTOS, as quais foram excluídas da condenação pelo acórdão -, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.7134-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL
Advogado : Antonio Filho
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 96.1673-9
AUTOR : MARIA AMÉLIA PINTO DA COSTA
Advogado : Alan Henrique Trindade Batista
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o v. despacho. Manifeste-se o INSS, em 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :
Processo nº 96.4946-0
AUTOR : ADEMILDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Evandro Carlos Ferreira Monteiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 81/95, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 96.5831-8

**AUTOR :** SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA SAMPAIO  
**Advogado :** Jorge Otavio Lemos Mendonça  
**RÉU :** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

**Procur. :** Aurea de Fátima Bechara Gomes  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 59/70, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.7443-7

**AUTOR :** RISONILDA MARIA DE MESQUITA  
**Advogado :** Jorge Otavio Lemos Mendonça  
**RÉU :** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

**Procur. :** Aurea de Fátima Bechara Gomes  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 53/64, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2383-6

**AUTOR :** JOSÉ RIBEIRO NUNES E OUTROS  
**Advogado :** José William Coelho Dias  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 69/85, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2591-4

**AUTOR :** JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS  
**Advogado :** João Drummond Martins  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 78/94, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2853-5

**AUTOR :** LUIZ BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**Advogado :** José de Arimatéia Chaves Sousa  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 67/81, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2884-3

**AUTOR :** SEBASTIÃO MARTINS DA COSTA E OUTROS  
**Advogado :** José William Coelho Dias  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 71/86, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3087-4

**AUTOR :** CELIMENE FONSECA LIMA E OUTROS  
**Advogado :** José Epifânio de Souza  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 60/66, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3097-6

**AUTOR :** JOÃO DAMASCENO QUEIROZ E OUTROS  
**Advogado :** José de Arimatéia Chaves Sousa  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Recebo a apelação de fls. 63/77, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3598-3

**AUTOR :** ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS  
**Advogado :** José Cândido Ribeiro Neto  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**Procur. :** Ligia Accioli Ramos Rodrigues  
**DESPACHO:** Baixo o feito em diligência. A Secretaria para aditar a informação de fls. 54.

Processo nº 97.10552-9

**AUTOR :** JOSÉ LUCIANO COSTA E OUTROS  
**Advogado :** Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10614-8

**AUTOR :** LÚCIA REGINA VEIGA SILVA E OUTROS  
**Advogado :** Antônio Flávio Pereira Américo  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10682-5

**AUTOR :** TELMA ANGÉLICA FIGUEIREDO E OUTRO  
**Advogado :** Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10942-8

**AUTOR :** MARLENE CUNHA SZEKACS E OUTROS  
**Advogado :** Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11005-3

**AUTOR :** MARINETE MARINS PÓVOA  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11006-6

**AUTOR :** ROSÂNGELA BARROS DO NASCIMENTO  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11009-4

**AUTOR :** MARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11012-7

**AUTOR :** ELIANE DA SILVA SANTOS E OUTROS  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11015-5

**AUTOR :** JOSÉ ITAMAR DE ALMEIDA E OUTROS  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11021-6

**AUTOR :** RUI GUILHERME NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11170-3

**AUTOR :** FERNANDO TOBIAS SILVEIRA  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11172-2

**AUTOR :** EDINEY MARIA COSTA RODRIGUES  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11502-0

**AUTOR :** ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA  
**Advogado :** Roselide de Souza Ferreira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11519-0

**AUTOR :** LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS  
**Advogado :** Alfredo Nelson Ribeiro  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11522-3

**AUTOR :** ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS  
**Advogado :** Alfredo Nelson Ribeiro  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente

feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.208-8

**AUTOR :** ELÁDIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO  
**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**DESPACHO:** A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 95.6559-2

**AUTOR :** MARIA DA CONCEIÇÃO REBÊLO  
**Advogado :** Maria Emília Rebêlo de Oliveira  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**Procur. :** Tercinha de Jesus Vieira de Oliveira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Raimundo Edson da Silva Melo  
**RÉU :** LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS  
**Advogado :** José Acreano Brasil  
**DESPACHO:** Digam as partes, no prazo legal, considerando a inclusão de LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS no pólo passivo da lide, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, por mandado.

Processo nº 97.3323-5

**AUTOR :** ARNÓBIO AMANJÁS TOCANTINS NETO  
**Advogado :** Nixon Rodrigues da Rocha  
**RÉU :** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

**Procur. :** Iraci Vaz  
**DESPACHO:** Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.4462-0

**AUTOR :** FORMABEL FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA  
**Advogado :** Néstor Ferreira Filho  
**RÉU :** INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Procur. :** Jacqueline Brandt C. dos Anjos  
**DESPACHO:** Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.4183-4

**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 70/91, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.4201-5

**AUTOR :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 209/230, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.5514-8

**AUTOR :** ANA MARIA TORRES  
**Advogado :** Dorival Indiassú de Souza Neto  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 35/41, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.6046-4

**AUTOR :** SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ  
**Advogado :** Veraclides de Almeida Rodrigues  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** João José Aguiar Carvalho  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 99/102, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.6594-2

**AUTOR :** ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA E OUTROS  
**Advogado :** Antônio Flávio Pereira Américo  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Sobre a contestação, manifestem-se os autores, querendo e dentro do prazo legal.

Processo nº 97.6764-9

**AUTOR :** LÚCIA TAVARES BEZERRA FALCÃO  
**Advogado :** Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 13/29, manifeste-se o autor, querendo e dentro do prazo legal.

Processo nº 97.7557-3

**AUTOR :** CLÉLIA DA SILVA SANTOS E OUTROS  
**Advogado :** Antônio dos Reis Pereira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL

**Procur. :** Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 30/36, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 89.774-2

**AUTOR :** MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA  
**Advogado :** Reynaldo Andrade da Silveira  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL



Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.1991-6  
 AUTOR : ADAIBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTROS

Advogado : Paulo Teixeira da Rocha  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO: Subam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

Processo nº 96.4956-4  
 AUTOR : VALGIR DA ROCHA NASCIMENTO E OUTROS

Advogado : Evandro Carlos F. Monteiro  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.5626-9  
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES E OUTROS  
 Advogado : Venâldes Rodrigues  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3124-6  
 AUTOR : WALDEMAR PORFÍRIO DE LIMA E OUTROS

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 91.3245-0  
 AUTOR : ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Débora de Aguiar Queiroz  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores e a União, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 92.1570-0  
 AUTOR : OSCARINO DE BRITO BENEVIDES

Advogado : Ediléia Valério  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Intime-se o autor da juntada aos autos dos documentos por ele solicitados às fls. 143.

Processo nº 93.4153-3  
 AUTOR : JOSÉ MURILO MONTEIRO E OUTROS

Advogado : Ediléia Valério  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 95.

Processo nº 93.4158-4  
 AUTOR : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS

Advogado : Débora Queiroz  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 120.

Processo nº 95.5895-2  
 AUTOR : DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ E OUTROS

Advogado : Gervásio Meireles  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.5990-8  
 AUTOR : IRACI VALENTIM ARAÚJO E OUTROS

Advogado : Gervásio Meireles  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 96.2080-9  
 AUTOR : JOÃO MACHEIRA SOARES E OUTROS

Advogado : Aristarcho Expedito dos Santos Filho  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca  
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.4133-5  
 AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTRO

Advogado : José Epitânio de Souza  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: Em face da retificação da inicial às fls. 43/45, remetam-se os autos à Distribuição para que seja efetuada a substituição no pólo passivo da ação, com a retirada da União e inclusão da UFPA. Quanto ao pedido de tutela antecipada, mantenha-se as razões expostas na decisão de fls. 18/20, para indeferir-lhe. Cite-se a UFPA para apresentar resposta, se desejar, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8687-0  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ  
 Advogado : Alin Sílvia Allato Garcia

RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Verifico, ante ao que dispõe a Ata de fls. 07/10, que assiste razão ao autor em sua petição de fls. 80/81. Desta forma, determino o prosseguimento do feito, com a citação da ré para apresentar resposta, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 95.2620-1  
 AUTOR : LÚCIA MARIA CARVALHO  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 90.320-2  
 AUTOR : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A  
 Advogado : Raphael Siqueira  
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 Procur. : Antônio de Lima Freitas  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 93.6401-2  
 AUTOR : ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES E OUTROS

Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzine do Amaral  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo  
 DESPACHO: Defiro a habilitação requerida às fls. 162, determinando a substituição a seguir: OSVALDO JOSÉ DE LIMA MOTTA por MARIA JOSÉ ARGUELLES MOTTA, MARCO ANTÔNIO ARGUELLES MOTTA, LÚCIO MAURO ARGUELLES MOTTA e SÍLVIO CARLOS ARGUELLES MOTTA. À Distribuição para anotar. Em seguida, vista aos autores para promover a execução do julgado, em 10(dez) dias. Intimem-se.

Processo nº 95.646-4  
 AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE

Advogado : Carlos Eduardo C. Cavalcante  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
 DESPACHO: Requeira o réu BACEN o que for de direito. Intimem-se.

Processo nº 95.1485-8  
 AUTOR : DARILDA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 114/139, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, querendo e dentro do prazo legal, contrarrazoarem.

Processo nº 96.2497-9  
 AUTOR : EVILÁSIO CALDAS MACHADO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Itamir Carlos Barcellos  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.2521-5  
 AUTOR : AMAZONINA ERNESTINA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Jossena Souza Gonçalves  
 RÉU : PETROBRAS S/A  
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho  
 DESPACHO: Defiro o pedido feito pela PETROBRAS às fls. 153/154, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, apresentar a prova a que está obrigada.

Processo nº 96.2711-0  
 AUTOR : LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira  
 RÉU : PETROBRAS S/A  
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho  
 DESPACHO: Em atenção a petição da PETROBRAS às fls. 288, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juízo se refere no despacho de fls. 202. Intimem-se.

Processo nº 96.2725-0  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSIP

Advogado : Cleide Helena A. Fernandes  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lages  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.3751-5  
 AUTOR : ALFREDO LUIZ BENTES DE MELLO E SILVA

Advogado : Telmo Lima Marinho  
 RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 96.4221-7  
 AUTOR : LEIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO

Advogado : Ana Maria Cunha de Mello  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 96.4453-8  
 AUTOR : EVILÁSIO CALDAS MACHADO E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Sérgio Cardoso Bastos  
 RÉU : PETROBRAS S/A  
 Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho  
 DESPACHO: 1- Reitere-se o ofício de fls. 117. 2- Defiro o pedido feito pela PETROBRAS às fls. 125/156, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil possa apresentar a prova a que está obrigada. 3- Intime-se.

Processo nº 96.4894-0  
 AUTOR : MARIA CANDURA QUEMEL

Advogado : Donato Cardoso de Souza  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 RÉU : IZAURA SALES BARBOSA  
 Advogado : Adicene Martins C. Brabo  
 DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 96.5462-2  
 AUTOR : BENEDITO GABRIEL MAGNO E OUTROS

Advogado : Mirlene Bairral França  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 96.7077-6  
 AUTOR : BENEDITO CARDOSO GONÇALVES

Advogado : Robério D'Oliveira  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
 RÉU : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 73/75, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 96.7483-6  
 AUTOR : GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO

Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 83/112, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contrarrazões.

Processo nº 96.7701-0  
 AUTOR : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR

Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: 1- Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fls. 105, para receber a apelação de fls. 79/103, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista ao autor para contrarrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.7887-4  
 AUTOR : ADILSON RODRIGUES BRITO E OUTROS

Advogado : Mirlene Bairral França  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Indefiro o benefício da assistência judiciária gratuita, ante a não comprovação determinada no despacho de fls. 56. Diante do pagamento das custas, todavia, determino a citação da ré.

Processo nº 97.153-4  
 AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 88/113 e 122/127, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.1505-9  
 AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Indefiro a prova requerida pelas partes às fls. 75/76 e 77/78, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 97.1683-9  
 AUTOR : FIRMINO LOPES DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 Advogado : Sérgio Cardoso Bastos  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO: No que concerne aos pedidos de provas feitos nos presentes autos, defiro tão-somente a prova documental. Intimem-se.

Processo nº 97.2068-3  
 AUTOR : ARMANDO MINIGNORI TUJI E OUTRO



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Hldefonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO: Sobre a planilha juntada aos autos pelos autores, manifestem-se as rés, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.  
 Processo nº 97.2273-3  
 AUTOR : WILLIAM JEFFERSON SOUZA PAIXÃO E OUTROS  
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichilham Fonseca  
 DESPACHO: Assiste razão aos autores em sua petição de fls. 74. Prossiga-se com o feito. Cite-se a ré.

Processo nº 97.2605-0  
 AUTOR : DJALMA SILVA FILHO E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Hldefonso Pereira Guimarães Júnior  
 DESPACHO: Indeferiu a prova requerida pelas partes às fls. 145/147 e 150/151, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 97.3048-0  
 AUTOR : ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO E OUTROS  
 Advogado : Gilda da Silva Lima  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO: Indeferiu a prova requerida pelas partes às fls. 142/143, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 97.3695-6  
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR E OUTROS  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Jorgensia Jorge Auaud  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 225, e determino a remessa dos presentes autos à 3ª Vara desta Seção Judiciária, via distribuição.

Processo nº 97.3048-0  
 AUTOR : DOMINGOS JOSÉ MARINHO NETO  
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Citem-se as rés.

Processo nº 97.4758-8  
 AUTOR : IZABEL DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichilham Fonseca  
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.4780-1  
 AUTOR : MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Citem-se as rés.

Processo nº 97.7401-7  
 AUTOR : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY E OUTRO

Advogado : Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 40/47 e 70/71, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.7721-3  
 AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS  
 Advogado : Antonio Carlos do Nascimento  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Considerando os documentos apresentados pelo autor às fls. 33/36, defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Cite-se a ré.

Processo nº 97.8171-7  
 AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA  
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Eliane Maria Ichilham Fonseca  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Considerando as manifestações da União e da CEF, e considerando o que dispõe o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", determino que o autor faça prova, em 10(diez) dias, de que não tem condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.

Processo nº 97.9262-9  
 AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS  
 Advogado : Renato Mindello  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 72/100, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.10696-8  
 AUTOR : JOSÉ SANTANA PINTO E OUTROS  
 Advogado : João do Rego Gadelha  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Amoldem-se os autores aos requisitos insculpidos no art. 282 do CPC, no prazo legal, pena de indeferimento da inicial.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :  
 Processo nº 91.326-3  
 IMPTE : JAMIL CORRÊA MOURÃO E OUTROS  
 Advogado : José Lucio de Gorayeb Santos  
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procur. : Maria Adelaide Barroso da Costa  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.5738-9  
 IMPTE : ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO  
 Advogado : Alin Silveiro A. Garcia  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 96.7565-4  
 IMPTE : MARINA MONARCHA GASPAR  
 Advogado : Sandro Simões  
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes  
 DESPACHO: Cumpra-se a v. decisão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.332-4  
 IMPTE : IOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS  
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Diante da sujeição da sentença de fls. 64/70 ao duplo grau de jurisdição, remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.335-2  
 IMPTE : MARIA LÉLIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Hldefonso Pereira Guimarães Júnior  
 IMPDO : REITOR DA UFPA  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 91/94, em seu efeito devolutivo.  
 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1515-0  
 IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S/A  
 Advogado : Fernando Faury Scalf  
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 113/126, em seu efeito devolutivo.  
 2-Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1647-2  
 IMPTE : WALDEMIR FERREIRA  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.4948-8  
 IMPTE : ESTEVAM SOARES BIZIERRA E OUTROS  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 103/107, em seu efeito devolutivo.  
 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5954-9  
 IMPTE : FERNANDO LAERCIO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Márcio Marques Guillon  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 DESPACHO: Versando o feito sobre matéria de interesse na União, determino que, em 10(diez) dias, os impetrantes promovam a citação da mesma, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Processo nº 97.6165-6  
 IMPTE : MARCELO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA E OUTROS  
 Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto  
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 102/104, em seu efeito devolutivo.  
 2-Vista a UFPA para contra-arrazoar, querendo no prazo legal.

Processo nº 97.7536-7  
 IMPTE : ANA MARIA RODRIGUES E OUTROS  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 62/69, em seu efeito devolutivo.  
 2-Vista à Escola Técnica Federal do Pará - ETFPA para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.8003-9  
 IMPTE : PUMA - SERV. ESP. DE VIG. E TRANS. DE VALORES S/C  
 Advogado : LTDA  
 Advogado : José Cláudio de Lima Pinheiro  
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO: Indeferiu o pedido de fls. 37. Venham os autos, conclusos, para

sentença. Intime-se.

Processo nº 97.9208-4  
 IMPTE : BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Advogado : Fernando Faury Scalf  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS  
 DESPACHO: Considerando as razões expendidas pelo impetrante às fls. 189/190, devolvo-lhe o prazo para manifestação a respeito do despacho de fls. 178. Intimem-se.

Processo nº 97.10807-6  
 IMPTE : ROWILSON SIDRIM PESSOA  
 Advogado : Nozof José de Souza Nascimento  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM  
 DESPACHO: Versando o feito sobre matéria de interesse na União, determino que, em 10(diez) dias, os impetrantes promovam a citação da mesma, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :  
 Processo nº 91.1963-1  
 EXQTE : JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA  
 Advogado : Rui Guilherme Carvalho de Aquino  
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 92.2070-4  
 EXQTE : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS  
 Advogado : Luiz Paulo A. Zoghbi  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Luiz Carlos M. Noura  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 93.1818-3  
 EXQTE : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A  
 Advogado : Carlos Ferro  
 EXCDO : CODEBAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA  
 Advogado : Maria Bethania Monteiro Malato  
 DESPACHO: 1-Diante do contido na petição de fls. 243, intime-se a exequente (ECCIR) a fim de que traga para os autos o comprovante do pagamento efetuado. 2-Ao Setor de Cálculo, para informar, se há custas a pagar, assim como o seu montante, em caso positivo.

Processo nº 97.2980-3  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 EXCDO : FRANCISCO ARAÚJO DE CASTRO  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 97.2981-6  
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 EXCDO : WALDEMIR AMARO BRANDÃO FILHO  
 Advogado : Ronaldo Sérgio A. Da Costa  
 DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Processo nº 93.169-8  
 REQTE : ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA  
 Advogado : Ary Jansen Branco  
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
 Advogado : José Maurício M. Nahon  
 DESPACHO: Retornem os autos ao arquivo.

Processo nº 95.1056-9  
 REQTE : IVO DOS SANTOS PEREIRA  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.5563-7  
 REQTE : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT  
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 REQDO : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 100/110, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSISSIONÁRIA :  
 Processo nº 97.4855-0  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 REQDO : SÉRGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ E OUTRO  
 Advogado : João Maria de Moura  
 REQDO : WALDEMIR PACHECO MONTEIRO  
 Advogado : Telmo Lima Marinho  
 DESPACHO: Sobre a petição de fls. 28/32, manifeste-se a CEF. Intimem-se.

Processo nº 97.5249-4  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 REQDO : PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE  
 DESPACHO: Defiro os pedidos de fls. 18. À Distribuição para incluir no pólo passivo da ação a Sra. VANIA CRISTINA MARQUES COSTA. A seguir, citem-se os requeridos no endereço retificado.

Processo nº 97.7842-0



**REQTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Luiz Carlos Lugues  
**REQDO :** PAULO MARINHO DANTONA E OUTRO  
**DESPACHO :** Sobre a certidão de fls. 17 vº, manifeste-se a requerente. Intime-se.

Processo nº 97.8187-5  
**REQTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Itamir Carlos Barcellos  
**REQDO :** DOMINGOS MANOEL VIANA BASTOS E OUTROS  
**DESPACHO :** Sobre as certidões de fls. 16v e 17v, manifeste-se a CEF.

**CLASSE :** 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO :

Processo nº 98.206-2  
**EXPTE :** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**Procur. :** Enoch Raul Esteves  
**EXPDO :** COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA S/A E OUTROS  
**DESPACHO :** 1-Defiro o prazo de 60(sessenta) dias, para que o expropriante efetue, em juízo, o depósito do valor correspondente às benfeitorias úteis e necessárias. 2-As demais providências a que se referem os incisos e parágrafos do art. 6º da Lei Complementar nº 76/93, serão adotadas após efetuado o depósito. 3-Intime-se.

**CLASSE :** 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN. :

Processo nº 94.3541-1  
**REQTE :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
**Advogado :** Paulo Maurício Sales Cardoso  
**REQDO :** SEBASTIÃO MIRANDA & CIA. LTDA.  
**DESPACHO :** Em face do depósito de fls. 95, requiera a EBCT o que de direito. Intime-se.

**CLASSE :** 8.800 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS :  
**AUTOR :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
**Advogado :** Paulo Maurício Sales Cardoso  
**RÉU :** BELÉM PARTICIPAÇÃO E COM. LTDA - BPC  
**DESPACHO :** Sobre a certidão de fls. 28 vº, manifeste-se a EBCT.

**CLASSE :** 9.104 BUSCA E APREENSÃO :

Processo nº 96.4364-7  
**REQTE :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** José Augusto Freire Figueiredo  
**REQDO :** DAVID CRUZ ARAÚJO  
**Advogado :** Tereza Vânia Bastos Monteiro  
**DESPACHO :** Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se.

**CLASSE :** 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Processo nº 92.3476-4  
**REQTE :** JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Jorgemisa Jorge Auaad  
**DESPACHO :** Providencie a ilustre signatária da petição de fls. 327 o traslado das peças a que faz alusão; com as quais pretende produzir suas provas nestes autos. Intime-se.

Processo nº 94.4998-6  
**REQTE :** ANA CRISTINA CORRÊA DE OLIVEIRA E OUTROS  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Jorgemisa Jorge Auaad  
**DESPACHO :** Sobre a contestação de fls. 345/346, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 95.1057-7

**REQTE :** MIGUEL CECIM ROSSY  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Nelson do Carmo Figueiredo  
**DESPACHO :** Cumpra-se o v. acórdão. Cite-se a União.

**CLASSE :** 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Processo nº 97.4802-3  
**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS  
**Advogado :** Edilson Araújo dos Santos  
**DESPACHO :** Desapensem-se e arquivem-se estes autos.

Processo nº 97.5555-8

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** ELIZABETH GUIMARÃES DE ALMEIDA  
**Advogado :** Eliane de Souza  
**DESPACHO :** Desapensem-se e arquivem-se estes autos.

Processo nº 97.10970-0

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** LÚCIA TAVARES BEZERRA FALCÃO  
**Advogado :** Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifeste-se a autora-impugnada, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11135-0

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

**PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP**

**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11136-2

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** ANA CLAUDIA CABRAL E SILVA E OUTROS  
**Advogado :** Antônio Flávio Pereira Américo  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11137-5

**REQTE :** UNIÃO FEDERAL  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**REQDO :** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
**Advogado :** Haroldo Souza Silva  
**DESPACHO :** Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

**CLASSE :** 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Processo nº 94.2267-0  
**AGVTE :** AMAZONS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS AMASA  
**Advogado :** Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
**AGVDO :** UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
**Procur. :** Francisco Brasil Monteiro  
**DESPACHO :** Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 100, arquivando-se, em seguida, estes autos.

Processo nº 95.5688-7

**AGVTE :** ORPAM ORGANIZAÇÃO PARAENSE DOS MUTUÁRIOS DO SFH E OPTANTES DO FGTS  
**Advogado :** Eliete de Souza Colares  
**AGVDO :** UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
**Procur. :** Adão Paes da Silva  
**DESPACHO :** Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 88, arquivando-se, em seguida, estes autos.

Processo nº 95.8098-2

**AGVTE :** JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS

**Advogado :** Rosa Maria Moraes Bahia  
**AGVDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Advogado :** Nelson do Carmo Figueiredo  
**DESPACHO :** Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 120, arquivando-se, em seguida, estes autos.

**CLASSE :** 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo nº 97.4249-4  
**EMBGTE DE :** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS RODAGEM - DNER  
**Procur. :** Antônio de Lima Freitas  
**EMBGDO :** ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO  
**Advogado :** Alin Sílvia Afalo Garcia  
**DESPACHO :** Cumprido o despacho proferido nos autos principais, arquivem-se este processo.

Processo nº 97.11132-1

**EMBGTE :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procur. :** Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos  
**EMBGDO :** IDALINA CARMEN DE SOUZA LIMA E OUTROS  
**Advogado :** José de Arimatéia Chaves Souza  
**DESPACHO :** Sobre os embargos, manifestem-se os autores-embargados, querendo, no prazo legal. Intime-se.

**AUTOS COM DECISÃO**

**CLASSE :** 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Processo nº 97.10954-8

**AUTOR :** TEREZINHA MORAES GUEIROS E OUTROS  
**Advogado :** Ronald Valentim Sampaio  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10956-3

**AUTOR :** JOSEFA BERTILJA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS  
**Advogado :** Ronald Valentim Sampaio  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.11041-0

**AUTOR :** CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA E OUTROS  
**Advogado :** José de Arimatéia Chaves Souza  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12143-6

**AUTOR :** ELIZEU MENDES FILGUEIRA  
**Advogado :** Eliseu Mendes Filgueira (em causa própria)  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a

se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12193-5

**AUTOR :** EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA E OUTRO  
**Advogado :** Dorival Indaiassú de Souza Neto  
**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12545-5

**AUTOR :** CELINA GONÇALVES DE MOURA E OUTRO  
**Advogado :** Cláudio Monteiro Gonçalves  
**RÉU :** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
**DECISÃO :** (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE :** 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Processo nº 97.10889-6

**AUTOR :** INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRO  
**Advogado :** Dilson Furtado de Almeida  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO :** Para declinar da competência em favor desta Seção Judiciária, a MM. Juíza da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal invocou o art. 95 do CPC, o que significa dizer que entende competente, na espécie, "o foro da situação da coisa". Sem adiantar outras considerações que poderiam ser aduzidas, verifico que o imóvel objeto da ação situa-se no município de Santana do Araguaia, que se acha na jurisdição da Vara Única de Marabá, para onde mando que se remetam os autos. P.I.

**CLASSE :** 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Processo nº 97.10786-7

**AUTOR :** ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS  
**Advogado :** Wanda Rodrigues  
**RÉU :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO :** (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10874-0

**AUTOR :** MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA VIEIRA E OUTROS  
**Advogado :** Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira  
**RÉU :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO :** (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12265-6

**AUTOR :** EURICO DE VILHENA GONÇALVES E OUTROS  
**Advogado :** Mary-Nadja Moura Gualberto  
**RÉU :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
**DECISÃO :** (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12408-5

**AUTOR :** ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
**Advogado :** Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira  
**RÉU :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO :** (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12568-7

**AUTOR :** VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS  
**Advogado :** Niltes Neves Ribeiro  
**RÉU :** UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
**DECISÃO :** (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE :** 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Processo nº 97.6603-4

**AUTOR :** IZILENE NEVES BRITO  
**Advogado :** Sidney Almeida Júnior  
**RÉU :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**SENTENÇA :** (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE :** 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Processo nº 97.10099-0

**IMPTE :** BELÉM DIESEL S/A  
**Advogado :** Raul Luiz Ferraz Filho  
**IMPDO :** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
**SENTENÇA :** (...) Desta forma, homologo a desistência requerida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

**CLASSE :** 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO :

Processo nº 97.7057-9 (Embargos de Declaração)

**EMBGTE DE :** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS RODAGEM - DNER  
**Procur. :** Antonio de Lima Freitas



**EMBGDO SERVIÇO SINTSEP** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - Advogado : Haroldo Souza Silva  
**SENTENÇA:** (...) Em face do exposto, recebo os embargos e, suprindo a omissão verificada na sentença, reconheço a iliquidez passiva ad causam da autoridade impetrada, pelo que indefiro a inicial com base no disposto no art. 295, II, do Código de Processo Civil, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :**  
Processo nº 97.7351-5  
**REQTE :** MARIA GLÁURIA LEAL DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado : Ângela da Conceição Palheta  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**SENTENÇA:** (...) Desta forma, defiro o pedido de desistência, homologando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Proceda-se ao desentranhamento, como requerido. P.R.I.

**CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS :**  
Processo nº 96.5594-7  
**REQTE :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
**REQDO :** José Maria Teixeira Menezes  
**SENTENÇA:** (...) À vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SÁL. MÍN. :**  
Processo nº 95.5649-6  
**REQTE :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
**REQDO :** EDNÉIA C. KOEKELE ME  
**SENTENÇA:** (...) À vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 9.105 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS :**  
Processo nº 97.7627-9  
**REQTE :** ELIENE MACEDO GAZIEL  
Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo  
**REQDO :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
**SENTENÇA:** (...) Diante do exposto, verifica-se que a presente ação cumpriu o seu objetivo, importando a atitude do Requerido em reconhecimento de procedência do pedido, pelo que assim o julgo e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 269, II, do Código de Processo Civil, e determino a entrega dos documentos constantes de fls. 34/57 à requerente, mediante termo de entrega e recebimento, ficando cópia nos autos. Condono o Requerido ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), na forma do que dispõe o art. 20, § 4º, do CPC. Não há reembolso de custas, por ser isenta a postulante. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :**  
Processo nº 97.7575-1  
**REQTE :** ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORRÊA  
Advogado : José Fernandes Chaves  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado : Luiz Carlos Lugues  
**SENTENÇA:** (...) Desta forma, homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA  
**BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 04.02.98**  
DESPACHOS PROFERIDOS  
**CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**  
NÚMERO: 95.4712-8  
AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO  
ADV. : REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA E OUTRA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP. : A audiência de conciliação, designada às fls. 69, não foi realizada por não ter sido localizada a autora no endereço constante da inicial, entretanto, às fls. 08, esta conferiu poderes a sua patrona, inclusive para transigir, razão pela qual removem-se as diligências para o dia 17.03.98, às 14:00h, procedendo-se às intimações pela imprensa. Intimem-se.

**CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**  
NÚMERO: 98.0222-5  
**REQTE :** TEREZA AMBRÓZIO SILVA  
ADV. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA BEZERRA E OUTROS  
**REQDO :** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
DESP. : Em face da irrisória diferença de custas judiciais recolhidas a menor pela autora, acolho o pagamento. Designo o dia 12.03.98, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação prévia. Cite-se. Intimem-se.

**CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO**  
NÚMERO: 97.7042-3  
JFTE : LAURA COSTA SANTOS  
ADV. : ANTÔNIO SILVA E OUTRO  
DISP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela autora. À Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, fazendo constar a União Federal no pólo passivo da relação processual. Designo o dia 17.03.98, às 15:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº.009/98

A Doutora **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADA **AGROPECUÁRIA HAKONE S.A.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 14ª. JCJ-0105/98, em que é reclamante **LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA**, para comparecer na sede da 14ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 12.03.1998, às 13:30 horas, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. Horas extras todo período com 50% ilíquido
2. Adicional noturno ilíquido
3. Horas intenceres todo período ilíquido
4. Anúncios pacto laboral ilíquido
5. Multa por atraso na rescisão ilíquido
6. Repercussão das horas extras, adicional noturno, horas intenceres e anuêncios nas parcelas de:
  - Aviso prévio ilíquido
  - Férias + 1/3 todo período ilíquido
  - Férias + 1/3 simples e proporcionais ilíquido
  - FGTS + 40% todo período ilíquido
  - 13º. salário todo período e proporcionais ilíquido
  - Aviso prévio e 13º. salário ilíquido
  - Repouso semanal remunerado ilíquido
7. JCM, conforme Legislação em vigor ilíquido
8. Total ilíquido

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.02.1998).

Eu, **MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Analista Judiciário, digitei. E Eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**  
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/98  
COM PRAZO DE 05 DIAS

Processo nº 1171/97  
O Doutor **JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL o Sr. **HUMBERTO DE TARSO ARAÚJO SILVA**, (executado), que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1171/97, em que é exequente **JOSE RIBAMAR COSTA AZEVEDO**, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.072,53 (HUM MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

**RESUMO DOS CÁLCULOS**  
PRINCIPAL CORRIGIDO: ..... R\$-875,90  
JUROS DE MORA ..... R\$-54,60  
FGTS ..... R\$-86,43  
MULTA FGTS 40% ..... R\$-34,57  
CUSTAS ..... R\$-21,03  
TOTAL DEVIDO ..... R\$-1.072,53

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, **(OSCAR MIRANDA)**, lavrei o presente e Eu, **(BENEDITO MARQUES DE MATOS)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA**  
JUIZ DO TRABALHO

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 48/98

O DR. **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9ª. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado **SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo Nº 9ª. JCJ-1401/97, em que é reclamante **MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DA ENCARNÇÃO**, para comparecer na audiência inaugural marcada para o dia 31.03.98, às 14:45 horas, na Sala de Audiências da 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Tv. D. Pedro I, 750, Térreo. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento da reclamada nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

O QUE CUMPRADO NA FORMA DA LEI.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu **(JOFRE QUINTAIROS JACOB)** Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu **(MARCOS JOSIRAN ALVES DE**

**LIMA)** Diretor de Secretaria, subscrevi.  
**WALTER ROBERTO PARO**  
Juiz do Trabalho Presidente  
da 9ª. JCJ de Belém.

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª. JCJ-1034/96, em que é exequente **ARMINDO MAGALHÃES SANTANA** e é executado **BELÉM PESCA S/A**, constante do seguinte:

01- Um barco pesqueiro, denominado Nordeste XIV, com as seguintes características: porto de inscrição Belém, nº 181.002.744-6, 2MD, para navegação em alto mar; comprimento total 19,14 metros, boca 5,48 metros, pontal 2,87 metros, TAB 61,171 Tons, TAL 44,425 Tons, TDW 7,211 Tons, construído em aço, com motor a Diesel de 230 HP de potência. Provisão de registro de propriedade marítima nº 7934, livro XXI, fl. 269; em funcionamento e no estado. Valor da avaliação: R\$-60.000,00 (sessenta mil Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) **Luiz Maurício Alves de Vasconcelos**, Rod Arthur Bernardes, Km 14 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de março de 1998.

Eu **(Jânio Trindade)**, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu **(José Cavalcante de Souza)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **VANILZA DE SOUZA MALCHER**  
Juiz(a) do Trabalho  
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/03/98, às 14:10 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª. JCJ-2329/92, em que é exequente **JACÓ BORGES FERREIRA** e é executado **NORDISK TIMBER LTDA**, constante do seguinte:

01- Um veículo, modelo VW-QUANTUM, modelo 2000 Mi, ano/modelo 97/97, cor azul, a gasolina, placa JTQ 2804, chassi 9BWZ7331VPOO9715, em perfeitas condições e no estado. Valor Atribuído: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) **João Bosco Mendes dos Santos**, Rod. Augusto Montenegro, Km 11 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de março de 1998.

Eu **(Jânio Trindade)**, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu **(José Cavalcante de Souza)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **VANILZA DE SOUZA MALCHER**  
Juiz(a) do Trabalho  
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE CINCO DIAS)  
O(A) Doutor(a) **VANILZA DE SOUZA MALCHER**, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada **WVM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ª. JCJ-863/97, em que é reclamante **MARIA-DE FÁTIMA COELHO MOREIRA**, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-806,63 (Oitocentos e seis Reais e sessenta e três centavos, a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

**QUANTIAS A SEREM PAGAS**  
Princ. Corrigido 693,44  
Juros de Mora 43,44  
FGTS 38,52  
Multa FGTS 40% 15,41  
Custas 15,82  
TOTAL DEVIDO 806,63

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRADO NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 2 de março de 1998. Eu **(Jânio Trindade)**, analista judiciário, lavrei o presente. E eu **(José Cavalcante de Souza)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **VANILZA DE SOUZA MALCHER**  
Juiz(a) do Trabalho  
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
RELACÃO 14/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 25-2-98  
ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 73/98. AGRAVANTE: RESTAURANTE FUNDO DE QUINTAL. Doutor Raimundo Benedito de Souza Conte. AGRAVADA: OSVALDINA CRUZ DA COSTA. Doutor Simão Isaac Benzecry. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO



**PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.** É entendimento pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência, que o depósito ad recurrem tem por objetivo garantir a exequibilidade da sentença condenatória, não sendo suficiente ao conhecimento do agravo de petição a penhora de bens. Agravo improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5533/97.** RECORRENTE: GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, Doutor José Ferreira Lúcio. RECORRIDA: FAZENDA MANDASSAIA (ONUAR MARCELINO DE MENDONÇA). Doutor José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** COMPENSAÇÃO - JULGAMENTO ULTRA-PETITA - CORREÇÃO. Incorre em julgamento ultra-petita o decurso de primeiro grau que deferiu pedido de compensação além do montante pleiteado pela reclamada em contestação, devendo o excesso ser postulado de forma a adequar-se a sentença aos limites da lide (arts. 128 e 460, do CPC). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A COMPENSAÇÃO À IMPORTÂNCIA DE R\$104,99, SEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4933/97.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Heraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: SANTA DE LIMA MACHEL. Doutor Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** EMPRESA PÚBLICA FEDERAL - TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Por força do disposto no § 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.032/95, não se pode responsabilizar, nem solidária nem subsidiariamente, por inadimplência do particular contratado, quanto aos encargos de natureza trabalhista, os entes da Administração Pública Inteira, quando figurarem como parte em contrato público submetido a procedimento licitatório. Recurso provido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCM'S JUÍZES INGHIA OLIVEIRA E TADIEU MATOS, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A RECORRENTE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOELHER, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E ATRIBUIR À RECLAMADA POTYPARÁ O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS À RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS APENAS PELA RECLAMADA POTYPARÁ, CONFORME FIXADO PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5405/97.** RECORRENTE: GILBERTO LIMA BENOLIEL. Doutor Célio Simões de Souza. RECORRIDO: PEDRO FERREIRA CIQUEIRA. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** RELAÇÃO DE EMPREGO - AUSÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS PREVISTAS EM LEL. Incidisse relação de emprego entre o intermediador de compra e venda de sub-produtos de peixe (grude e aba) e o cliente, quando as condições ajustadas apontam para um negócio estritamente comercial, sem a presença dos elementos definidores da condição de empregado e patrão. Recurso provido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, POR AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5331/97.** RECORRENTE: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão. RECORRIDAS: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA e OUTRAS. Doutor Fernando Conceição do Vale Cortes Júnior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** DESCONTOS SALARIAIS - PRINCÍPIO DA INTANGIBILIDADE DO SALÁRIO. Pelo princípio da intangibilidade salarial (art. 462, da CLT), são máis os descontos salariais efetuados pelo empregador sem autorização prévia e por escrito do empregado, na forma preconizada pelo enunciado nº 342/TST. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5096/97.** RECORRENTES: LUIZ FERNANDO DE SOUZA GUEDES E JOSÉ EDUARDO VALENTE MARTINS. Doutor José Otávio Gomes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA. Impossível a condenação da empregadora ao pagamento de adicional de insalubridade, sem a caracterização e classificação do agente insalubre por meio de laudo pericial ou previsão em norma complementar emanada da autoridade administrativa em matéria de segurança e higiene do trabalho. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, POR PERDA DE OBJETO. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4697/97.** RECORRENTE: MARIA ARICELI MIRANDA DE ALMEIDA. Doutora Ruth Helena Oliveira e Oliveira. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. Procurador Raimundo Edson da Silva Melo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONCURSO PÚBLICO - EXIGÊNCIA. A transposição de cargos no serviço público federal, após 05/10/88, ainda que rotulada de desvio de função, depende de aprovação prévia em concurso público, sob pena de violação ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Republicana de 1988, que resguarda o princípio da acessibilidade aos postos públicos de trabalho a todos os brasileiros que preencham os requisitos previstos em lei. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 4926/97.** RECORRENTE: GERTRUDES DE SOUZA PEREIRA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Benedito Fernandes da Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** JULGAMENTO ULTRA-PETITA. Se a declaração de nulidade do contrato de trabalho, no período posterior à aposentadoria voluntária, constante da fundamentação, foi omitida no dispositivo da sentença, que é a parte que transita em julgado, não houve julgamento ultra-petita, mormente quando a conclusão foi no sentido da rejeição dos pedidos deduzidos na petição inicial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE JULGAMENTO ULTRA-PETITA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS PERICIAIS, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 5455/97.** RECLAMANTE: GIANE ANDRÉIA DA SILVA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Soloni Peralta. **EMENTA:** CONTRATO NULO. Se o reclamante foi admitido sem concurso público, em desobediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, seu contrato de trabalho é considerado nulo, nos termos do artigo 37, parágrafo 2º da atual Carta Magna. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO CIMÉLIO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 5678/97.** RECLAMANTE: HILÁRIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Milko Guerreiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** FGTS - NATUREZA JURÍDICA NÃO SALARIAL. Ao contrário do que entendeu a primeira instância, o FGTS não possui natureza salarial, nem se confunde com as parcelas que compõem o complexo salarial do empregado (art. 457, § 1º, da CLT), tratando-se de depósito compulsório do empregador, com natureza de contribuição social, conforme entendimento pleneado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal. Remessa oficial provida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA EX-OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À MINGUA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCM' JUIZ REVISOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE FGTS E SEUS ACRÉSCIMOS, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF e RO 5404/97.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Magalhães Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: JOSÉ CARDOSO DE ALBUQUERQUE. Doutora Laís Rovani Lujan de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** JULGAMENTO ULTRA-PETITA. Inconterro o decurso de primeiro grau em julgamento além do pedido, deve o excesso ser postulado em atenção aos limites da lide (arts. 128 e 460 do CPC). Recurso provido, em parte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DA REMISSA EX-OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCM' JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENÇÃO NA PARCELA DE FGTS AO PERÍODO DE 1-1-77 A ABRIL/87, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 5390/97.** AGRAVANTE: MARILIA MARTINS TRINDADE. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. AGRAVADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. **EMENTA:** CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - COISA JULGADA. Deve ser incluído no cálculo de liquidação parcela deferida pela sentença exequianda, sob pena de violação a coisa julgada. Agravo provido, em parte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR CALCULAR A PARCELA DE MULTA DAS NORMAS COLETIVAS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /ac.

ERRATA: Na rubrica nº 13/98, onde se lê: Sessões: 27-2-98, leia-se: Sessões: 25-2-98.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

CONTINUAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 05.03.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, PUBLICADA NO DOE, NO DIA 02.03.98.  
11. PROCESSO TRT DC 3505/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. DEMANDADA: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACIPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Walmir Costa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunica a quem interessar possa, a abertura da Tomada de Preço nº 002/98, para Locação de Veículos e equipamentos, destinados aos serviços de limpeza, terraplenagem e drenagem no Município de Paragominas, conforme especificações anexas no Edital, no dia 17.03.98 às 15h. Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno, 1212 - Centro, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, onde estará a disposição o Edital. Paragominas, 02 de março de 1998.

A Comissão

### AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunica a quem interessar possa, a abertura da Tomada de Preço nº 001/98, para Locação de Veículos destinados aos serviços de transporte de material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados, miúdos e entulhos, neste Município, no dia 17.03.98 às 10h e 30 min. Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno, 1212 - Centro, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, onde estará a disposição o Edital. Paragominas, 02 de março de 1998.

A Comissão

## OTOCH MAGAZINE

ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA., firma comercial sediada na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com filial nesta Capital, estabelecida a Trav. Padre Eutíquio, 1065, Bairro de Batista Campos, Mun. de Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 07.204.431/0049-63, e entre os Contribuintes desta Secretaria sob o nº 15.166.600-8, vem através deste, comunicar a V. Sa. o extravio das Notas Fiscais série D-1, Aut. 025198-4, de 22.08.97, nºs. 110066 ao nº 110100. Nestes Termos Pede Deferimento.

Belém(PA), 19 de fevereiro de 1998.

Paulo César A Carneiro  
CIC 088.590.193 20

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.665

# DIÁRIO OFICIAL

0049  
ANEXO

Belém, Terça-feira,  
03 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme especificado a seguir:

### PRELIMINARES

1. A composição do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o regime de trabalho, o número de vagas, o nível de escolaridade exigido e o salário inicial constam no quadro abaixo:

#### NÍVEL A: SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Arqueólogo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Economista	1	Superior na área do Concurso	500,00
Assistente Social	2	Superior na área do Concurso	500,00
Psicólogo	2	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Rodoviário	1	Superior na área do Concurso	500,00
Arquiteto	2	Superior na área do Concurso	500,00
Biólogo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Agrônomo	2	Superior na área do Concurso	500,00
Letras e Artes	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Civil	2	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Zona Urbana)	7	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Lago Grande)	1	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Planalto)	3	Superior na área do Concurso	500,00
Médico	15	Superior na área do Concurso	500,00
Bioquímico	3	Superior na área do Concurso	500,00
Odontólogo	12	Superior na área do Concurso	500,00
Bibliotecário	1	Superior na área do Concurso	500,00
Terapeuta Ocupacional	1	Superior na área do Concurso	500,00
Nutricionista	2	Superior na área do Concurso	500,00
Educação Física	1	Superior na área do Concurso	500,00
Bacharel em Turismo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Comunicação	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Elétrico	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Mecânico	1	Superior na área do Concurso	500,00
Pedagogo	1	Superior na área do Concurso	500,00

### DISPOSIÇÕES

#### NÍVEL B: SUPERIOR FAZENDÁRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Fiscal de Tributos	5	Superior na área do Concurso	500,00

#### NÍVEL C: ADMINISTRATIVO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Auxiliar Administrativo (Cidade)	80	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Colônia)	19	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Lago grande)	4	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Arapixuna)	10	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Arapians)	4	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Tapajós)	8	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Atendente	7	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Telefonista	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Almoxarife	3	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Monitor (Creche)	25	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Cinegrafista	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Fotógrafo	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00

#### NÍVEL D: TÉCNICO ESPECIALIZADO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Auxiliar Técnico de Obras	5	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Informática	15	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Edificação	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Topografia	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Eletrônica	1	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Cidade)	17	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Colônia)	10	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Lago Grande)	13	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Arapixuna)	13	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80

Auxiliar Enfermagem (Arapians)	11	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Tapajós)	11	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Agricultura	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Eletricidade	1	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Instrutor de Arte	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Instrutor Musical	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Enfermagem	25	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Som	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Guia Turístico	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Desenhista	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Contabilidade	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Higiene Bucal	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Laboratório	6	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80

#### NÍVEL E: MÉDIO FAZENDÁRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Agente Fiscalização Meio Ambiente	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente Fiscalização Guarda Sanitário	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente de Fiscalização Vigilância Sanitária	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente de Fiscalização Urbana	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80

#### NÍVEL F: OPERACIONAL CONSTRUÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Mestre de Obras	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Auxiliar Usina de Asfalto(Servente)	6	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Encanador	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Ferramenteiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Ferreiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Operador de Caldeira	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Soldador	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Pedreiro	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Marceneiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00



## NÍVEL G: OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL (R\$)
Técnico Terraplanagem	1	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Ajudante de Máquinas	10	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Mecânico Máquinas Pesadas e Leves	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Borracheiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Motorista	15	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Bombeiro	3	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Operador de Bomba	3	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Apontador	3	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Eletricista para Carro	1	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Encarregado Equipamento Terraplanagem	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Lavador de Carro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Motorista Veículos Pesados	7	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Operador Máquinas Leves e Pesadas	7	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Lubrificador	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Auxiliar Máquinas Pesadas	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

## NÍVEL H: OPERACIONAL CONSERVAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL (R\$)
Coveiro	4	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Cidade)	145	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Colônia)	52	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Lago Grande)	32	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Arapixuna)	33	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Arapixuns)	16	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Tapajós)	22	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

## NÍVEL I: OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL (R\$)
Vigia (Cidade)	99	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Colônia)	22	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Lago Grande)	5	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Arapixuna)	5	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Arapixuns)	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Tapajós)	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

## NÍVEL J: OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL (R\$)
Garçom	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Cozinheira	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Merendeira	20	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Contínuo	10	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

2. A jornada de trabalho será de 30h semanais, exceto para as categorias que possuam legislação específica, observando o que determina a Lei Municipal N° 16.060/98, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

## II - INSCRIÇÕES E NOTIFICAÇÃO

- As inscrições ao Concurso Público serão realizadas conforme estabelecido a seguir:  
Período: 23 de março a 03 de abril de 1998.  
Local: Agência do Banco do Estado do Pará e Postos de Serviços em Santarém/PA  
Horário Bancário.  
Taxa de Inscrição:  
Valor de R\$-15,00 (quinze reais) para todos os cargos
- No ato de inscrição o candidato receberá o manual do candidato, contendo:
  - disciplinas e respectivos conteúdos programáticos
  - demais informações relativas ao processo seletivo.
- A inscrição feita por outra pessoa, será plenamente válida, não necessitando de procuração, sendo o candidato o responsável por todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- A Notificação de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. Na Notificação constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do Concurso e o local de realização da Prova Escrita.
- A Notificação será entregue no período de 27 a 30 de abril de 1998, no horário de 08 às 14 horas, em local determinado no manual do candidato.
- para receber a Notificação o candidato deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa e a original do documento de identidade apresentado por ocasião da inscrição.

## III - PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo de Prova escrita, constituída de 40 questões objetivas, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo 100 (cem) pontos, apresentando os seguintes desdobramentos:

NÍVEL	ESCOLARIDADE	PROVAS/ Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
A e B	Superior	Português (20) e Específica (20)	40
C e D	Ensino Fundamental completo	Português (20) e Matemática (20)	40
D e E	Ensino Médio completo	Português (20) e Matemática (20)	40
F e G	4ª série do E. Fundam. Completa	Português (20) e Matemática (20)	40
F, G, H, I e J	Alfabetizado	Específica para alfabetizado	40

- Os conteúdos programáticos de todas as disciplinas encontram-se no manual do Candidato.
- As provas objetivas, aqui previstas, serão realizadas em Santarém (Pa), no dia 17/05/98, no horário de 8 às 12h, em local estabelecido no cartão de Notificação
- As pessoas portadoras de necessidade especiais é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso, aos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo pleiteado (parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90).
- Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, se a parte fracionária for igual ou anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.
- Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de:
  - Notificação de inscrição;
  - Carteira de identidade;
  - Caneta esferográfica tinta preta (tipo bic ou faber castell).

7. Sem apresentação dos documentos referidos no item anterior, o candidato não poderá submeter-se às provas.

8. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova:
  - não respondidas;
  - que contenham emenda ou rasura;
  - que contenham mais de uma resposta assinalada;
  - que não forem marcadas no cartão-resposta.

Não haverá sob hipótese alguma:

9. a) realização de provas:
  - fora da data marcada;
  - fora do local e horário estabelecido;
  - de segunda chamada.
- b) Revisão de provas;
- c) Vista de qualquer uma das provas.
10. Em caráter excepcional serão realizadas provas em nosocômio para o candidato que apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer no local estabelecido para a realização da prova.

## IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um índice de acerto igual ou maior que 20% (por cento) do total de questões de cada prova.
2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumir os cargos, objeto do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
3. Em caso de empate na soma final dos pontos obtidos entre candidatos, o desempate obedecerá os seguintes critérios:
  - maior tempo de serviço prestado Administração Pública do Município;
  - se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público, decidir-se-á em favor do mais idoso.
4. Para a nomeação o candidato aprovado e classificado, neste Concurso, deverá comprovar
  - a nacionalidade brasileira ou equiparada;
  - a quitação com as obrigações eleitorais e, se for do sexo masculino, com as obrigações militares;
  - o nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo e respectiva qualificação profissional, conforme estabelecido nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - I.
  - a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - a aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviços da Prefeitura Municipal de Santarém, objetivando verificar-se as características e psicológicas são compatíveis com o cargo;
  - o registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - for descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;
  - apresentar declaração falsa ou inexistente;
  - for flagrado com falsa identificação pessoal;
  - for surpreendido em qualquer tipo de comunicação oral, escrita, mímica, consulta e textos, eletrônica ou outra forma qualquer não autorizada pela Comissão Geral do Concurso - que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas;
  - tentar subornar, por qualquer meio, pessoas envolvidas no processo seletivo com objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros, nas diferentes etapas do Concurso;
  - não preencher os requisitos exigidos para a nomeação, do item 4 - IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO;
  - faltar a qualquer uma das provas.
2. A aprovação/classificação no Concurso não assegura o direito a contratação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.
3. O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
4. O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação fica obrigado a declarar por escrito se aceita o cargo. O não pronunciamento, no tempo hábil, implicará na exclusão do processo.







## DIÁRIO OFICIAL

## PÁGINA 4 - ANEXO

REQDO : PEDIDO DE ARQVTO DO PROC.TCU  
RELATIVO A IRREGULARIDADES NA  
AGENCIA DA CEF EM CAMETA/PA

VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000204-7 PROT: 12/01/98  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : REMESSA AO TRFL.REGIAO  
PROC.S/APLICACAO/APROPRIACAO VERBA  
PUBL.FEDERAL P/UNIAO  
C/MUNIC.ANANINDEUA

VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000205-0 PROT: 12/01/98  
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
JFTE : ANTONIO CEZAR DA SILVA NEDER  
ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA  
E OUTRO

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS

VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000206-2 PROT: 12/01/98  
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRICAO  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA S/A E  
OUTROS

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000207-5 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPE : MARIA MAIA PRADO  
ADVOGADO : PA7795 - DENISE MAIA CARNEIRO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS -  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000208-8 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ELADIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000209-0 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : LEONOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000210-8 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAQUIM GONCALVES LIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000211-0 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ADALGISA ABDON GONCALVES E OUTRO  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000212-3 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : REGINALDO PANTOJA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000213-6 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : CRISTOVAO PAIXAO PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000214-9 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANTONIO EDSON SANTOS PINHEIRO E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 4

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000202-1 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 1997.39.00.008474-8 CLASSE: 3100  
EMBT : A R VENANCIO ME  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000215-1 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
PRINCIPAL : 96.0008272-3 CLASSE: 5110  
REQTE : ALBERICO MESQUITA RIBEIRO  
REQDO : NORMA DE OLIVEIRA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE  
PARAUPEBAS/PA

PROCESSO : 1998.39.00.000216-4 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
PRINCIPAL : 96.0008272-3 CLASSE: 5110  
REQTE : ALBERICO MESQUITA RIBEIRO  
REQDO : NORMA DE OLIVEIRA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE  
PARAUPEBAS/PA

PROCESSO : 1998.39.00.000217-7 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
PRINCIPAL : 96.0008272-3 CLASSE: 5110

REQTE : PEDRO FEITOSA FREITAS E OUTRO  
REQDO : NORMA DE OLIVEIRA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE  
PARAUPEBAS/PA

VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS  
PROCESSO : 1997.39.00.010901-0 PROT: 11/12/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JOAO BOSCO FONSECA RODRIGUES E  
OUTROS

ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.011171-6 PROT: 16/12/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANTONIO JOSE DA SILVA BUNA  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.011174-4 PROT: 16/12/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ILTON LEANDRO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.011175-7 PROT: 16/12/97  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : EDNA MARIA LOPES BARBOSA E OUTRO  
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ  
JUNIOR

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/01/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/01/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00004  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00020  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00016

BELEM, 14/01/98

-----  
(a) ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIO DA AUDIENCIA  
*[Assinatura]*  
-----  
JUIZ DISTRIBUIDOR

---(a) ALBERTO A-CAMPOS---      ---(a) PAULO MEIRA---  
REP. OAB                              REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000220-0 PROT: 08/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES  
PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000221-2 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ARQVTO.PECAS RECLAM. TRABALHISTA  
E/JANUARIO S MOTA C/MUN.AUGUSTO  
CORREA/PA DA JCI/CAPANEMA/PA

VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000222-5 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA  
REQTE : TEREZA AMBROZIO SILVA  
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000223-8 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : GERALDO DE CAMPOS E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO AMAPA

VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 1998.39.00.000218-0 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 93.0004985-2 CLASSE: 1500  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
EXCDO : RAMIRO FERNANDES NAZARE E OUTRO  
PROCURAD. : CARLA JORGE MELEM

VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000219-2 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 95.0002578-7 CLASSE: 5101  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : ARCELINO DE MIRANDA SOPATO NETO E  
OUTRO

PROCURAD. : ELIETE DE SOUZA COLARES

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000224-0 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000088-0 ? CLASSE: 13101  
REQTE : AMIRALDO SOARES E OUTRO  
ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000225-3 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000015-0 CLASSE: 15205  
REQTE : MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000226-6 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 96.0004052-4 CLASSE: 1300  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : LUIZ SILVA DE SOUZA  
PROCURAD. : JOSE RUBENS B DE LEO

VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000227-9 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.004938-6 CLASSE: 5117  
REQTE : CLINICA SANTA CECILIA LTDA  
ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA  
MONTEIRO DE BRITO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS E  
OUTRO

VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS  
PROCESSO : 1997.39.00.009362-0 PROT: 13/11/97  
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRICAO  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
EXPDO : DELIO DALLA BERNARDINA

VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.01.001310-2 PROT: 27/10/97  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JEHUD ALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 95.0000299-0 PROT: 12/01/95  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
PROCURAD. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA  
EXCDO : CANBRAS CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA  
E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.004421-0 PROT: 16/05/97  
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
PROCURAD. : VERA LUCIA L DOS SANTOS  
EXCDO : ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA  
E OUTROS

VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00004  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/01/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/01/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00004  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00014  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00009

BELEM, 15/01/98

-----  
(a) ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIO DA AUDIENCIA  
*[Assinatura]*  
-----  
JUIZ DISTRIBUIDOR

---(a) ALBERTO A-CAMPOS---      ---(a) PAULO MEIRA---  
REP. OAB                              REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000228-1 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
REQDO : MARIA DAS GRACAS MALHEIROS MONTEIRO

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000229-4 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : ANTONIC TIAGO SALES

VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000236-8 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTRO  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : BANCO BRADESCO S.A E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000237-0 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : GERALDO NUNES DA SILVA E OUTRO



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000242-9 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : ALFREDO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000243-1 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO : ROBERTO OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000244-4 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000245-7 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV  
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTROS  
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000230-1 PROT: 13/01/98  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 1997.39.00.010207-0 CLASSE: 4100  
EMBTTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
EMBDO : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS  
PROCURAD. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000231-4 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL : 96.0001075-7 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : PAULO SILVESTRE LOBO GOMES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000232-7 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 94.0004934-0 CLASSE: 3300  
EMBTTE : LIMPAP-LIMPADORA PARAENSE S/C LTDA E OUTROS  
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ  
PROCURAD. : DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000233-0 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR  
PRINCIPAL : 95.0007451-6 CLASSE: 7200  
REQTE : JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : RJ71545 - NORMANDO RODRIGUES  
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000234-2 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 05201 - PROTESTO  
PRINCIPAL : 95.0007451-6 CLASSE: 7200  
AUTOR : JORGE FERNANDO CRAVO  
ADVOGADO : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000235-5 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 07200 - ACAA POPULAR  
PRINCIPAL : 95.0007451-6 CLASSE: 7200  
REQTE : JOAO FRANCISCO DE SOUZA  
ADVOGADO : PBA12136 - ERIMA RIBEIRO RAMOS  
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000238-3 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL : 1997.39.00.010628-0 CLASSE: 15205  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : ELIZABETH MOREIRA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000239-6 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS  
PRINCIPAL : 92.0003588-4 CLASSE: 3100  
EMBTTE : SERGIO MAUES GOES  
ADVOGADO : PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000240-3 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 96.0005245-0 CLASSE: 1500  
REQTE : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO  
ADVOGADO : PAB298 - HAROLDO SILVA JUNIOR  
REQDO : CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000241-6 PROT: 15/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
PRINCIPAL : 1997.39.00.010378-7 CLASSE: 15205  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : DARLAN MYLLAS DE SOUSA MODESTO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000246-0 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000243-1 CLASSE: 15205  
REQTE : ROBERTO OLIVEIRA DA CUNHA

ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000247-2 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000243-1 CLASSE: 15205  
REQTE : ROSINEIDE DA ROSA CUNHA  
ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000248-5 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000243-1 CLASSE: 15205  
REQTE : KIYOAKI KISHI  
ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000249-8 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15206 - FIANCA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000243-1 CLASSE: 15205  
REQTE : MARIA SELMA ELY DE SOUZA SAMPAIO  
ADVOGADO : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000250-5 PROT: 14/01/98  
CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000235-5 CLASSE: 7200  
REQTE : GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  
ADVOGADO : RJ35208 - NELSON S GORDILHO E OUTRO  
REQDO : JUIZ FEDERAL DA 8A VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA  
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00008  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00015  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/01/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/01/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00018

BELEM, 16/01/98

-----  
(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIO DA AUDIENCIA  
*[Assinatura]*  
-----  
JUIZ DISTRIBUIDOR

---(a) ALBERTO A-CAMPOS REP. OAB --- (a) PAULO MEIRA REP. P.R.  
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000251-8 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000252-0 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : SYLVIA RODRIGUES FERREIRA  
REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000253-3 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FABIO DE CASTRO PEREIRA E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000254-6 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : JOSE PAULINO DA COSTA E OUTROS  
REQDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADM. FEDERAL E REFORMA DO ESTADO E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 14A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000255-9 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MARCO ANTONIO SIVIERO  
ADVOGADO : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000260-7 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : REPRESENTACAO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA C/PREFEITURA DE TOME-ACU/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000262-2 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FRANCISCO SEMEAO RODRIGUES NETO E OUTROS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 12A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000263-5 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FRANCISCO SEMEAO RODRIGUES NETO E OUTROS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 12A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000264-8 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : MARIA JURACY DE BARROS  
ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000265-0 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000266-3 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : FRANCINETE BRAGA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000267-6 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000256-1 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.002879-5 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : PA4342 - JOAO JOSE GERALDO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000257-4 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.003595-5 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000258-7 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.003044-9 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : LAERCIO FREITAS DE MATOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000259-0 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1997.39.00.003163-0 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS E OUTROS  
ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000261-0 PROT: 16/01/98  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL : 1997.39.00.007885-6 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ELENO MARIANO DE FREITAS  
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00012  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/01/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/01/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00014

BELEM, 19/01/98

-----  
(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIO DA AUDIENCIA  
*[Assinatura]*  
-----  
JUIZ DISTRIBUIDOR

---(a) ALBERTO A-CAMPOS REP. OAB --- (a) PAULO MEIRA REP. P.R.



## PÁGINA 6 - ANEXO

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA  
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,  
OS SEGUINTEZ FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000268-9 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO REIS  
ADVOGADO : RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY  
RABELO REIS  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000269-1 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS  
FILHO  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000270-9 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENCIA E TECNOLOGIA-CNPq  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000271-1 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO  
MINERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000272-4 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000273-7 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000274-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA -  
DAMF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000275-2 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000276-5 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZONIA - SUDAM  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000277-8 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000278-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000279-3 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000280-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000281-3 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000282-6 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO  
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA -  
DFA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000288-2 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000289-5 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000290-2 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000291-5 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA -  
DAMF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000292-8 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000293-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000294-3 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZONIA - SUDAM  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000295-6 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000296-9 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000297-1 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000298-4 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS  
TRANSPORTES  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000299-7 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS MINAS  
ENERGIAS  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000300-7 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO  
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA -  
DFA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000301-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA -  
DAMF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000302-2 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA  
CACAUZEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000303-5 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000304-8 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000305-0 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000306-3 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000307-6 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIANA TEIXEIRA DO ROSARIO E OUTRO  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000308-9 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000309-1 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000310-9 PROT: 07/01/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000311-1 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
JFTE : JANYR AUGUSTA PONTES DA SILVA  
ADVOGADO : PA3379 - FRANCISCO DAS CHAGAS  
FIDELIS  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000315-2 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL FRAUDE PROC.TRABALHISTA  
E/FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA  
C/CERAMICA YOKOYAMA LTDA.  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000316-5 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : POSSIVEL FRAUDE EM PROCESSO  
TRABALHISTA E/OLAVO BAHIA NEVES E  
OUTRO C/ AMBRASAG  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000317-8 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : FRAUDE C/SEGURO DESEMPREGO NO  
PROC.TRAB. E/MANOEL DA LUZ DE  
OLIVEIRA MELO FILHO E M.S.S. RABELO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000318-0 PROT: 19/01/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : EXISTENCIA/FUNCAONAMENTO EMISSORA  
RADIO PIRATA EM ABATETUBA/PA  
PROPR.RAIMUNDO NEGRAO RODRIGUES  
VARA : 5



TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : 1998.39.00.000319-3 PROT: 19/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROUBO A MAO ARMADA DE R\$ 69.764,00
DA AG.ECT DE PRIMAVERA/PA OCORRIDO
05/06/97 P/VOLTA 2:30 MIN.
VARA : 3

EMBT : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo No. 8aJcJ-441/97
Exequente: DENIVALDO MOURA DA SILVA
Executado: IVANILDO NAZARE DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.000320-0 PROT: 19/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO DE EQUIP.COMPUTADOR DO TRE EM
ANANINDEUA/PA DIA 06/07/97 NAS
DEPEND.CARTORIO ELEIT.43.ZONA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000314-0 PROT: 19/01/98
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.000119-8 CLASSE: 1300
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS
FEDERAIS DO PARA - SINPRF-PA
VARA : 1

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JcJ de Belem:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav Manoel Evaristo, nr 224 - Belem-PA, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

PROCESSO : 1998.39.00.000321-3 PROT: 19/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IMPRES/DIVULG.EM BELEM/PA DE FATOS
INVERDICOS P/EMPR.GRAFIC
C/CANDID.PREFEITO EDMILSON RODRIGUES
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000325-4 PROT: 19/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.0001866-3 CLASSE: 3100
EMBT : FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES
VARA : 2

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER AD MIRAL, MODELO ROYAZ, DE 10.000 BTUS, NA COR MARRON, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, VALOR: R\$ 350,00
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER AD MIRAL, MODELO ROYAZ, DE 12.000 BTUS, MARRON, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00
TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 750,00
(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

PROCESSO : 1998.39.00.000322-6 PROT: 19/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ERNESTO ANGELO MENEZES E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.010115-6 PROT: 26/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : CARLOS BACELAR GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nr. 750 - 2o bloco - segundo andar.
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos NOVE dias do mes de FEVEREIRO de 1998. EU..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA),
Diretor de Secretaria, subscribei.....

PROCESSO : 1998.39.00.000323-9 PROT: 19/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CLAUDINIR DE GOES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010511-9 PROT: 02/11/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JcJ BELEM

PROCESSO : 1998.39.00.000324-1 PROT: 19/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VALDEMIR FERREIRA MARINHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.010569-0 PROT: 03/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nr. 750 - 2o bloco - segundo andar.
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos NOVE dias do mes de FEVEREIRO de 1998. EU..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA),
Diretor de Secretaria, subscribei.....

PROCESSO : 1998.39.00.000326-7 PROT: 20/01/98
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.010830-2 PROT: 10/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JcJ BELEM

PROCESSO : 1998.39.00.000327-0 PROT: 20/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S A
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.010869-2 PROT: 10/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JcJ BELEM

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1998.39.00.000283-9 PROT: 20/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0008136-9 CLASSE: 9200
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
PROCURAD. : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.010871-2 PROT: 10/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : IDALICE SARAIWA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo No. 8aJcJ-1298/97
Exequente: JANICE BRANDAO DOS SANTOS
Executado: J M ARAUJO COSTA

PROCESSO : 1998.39.00.000284-1 PROT: 20/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0000942-7 CLASSE: 1200
EXQTE : MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA
EXCDO : MARIA DE AVIZ LIMA
PROCURAD. : MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.011543-0 PROT: 17/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA
ADVOGADO : PA5984 - OZORIO GOES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a.JcJ de Belem:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Deposito Publico do TRT, a Trav. Manoel Evaristo, nr 224 - Belem-PA, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execucao movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

PROCESSO : 1998.39.00.000285-4 PROT: 07/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008475-0 CLASSE: 3100
EMBT : A R VENANCIO ME
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 00051
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/01/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00007
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00067

UM CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA TRABALHADA EM ANGELIM-PEORA, MEDINDO 1,30m x 0,85m E 04 CADEIRAS TAMBEM EM ANGELIM-PEDRA, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 280,00
DUAS CAMAS DE SOLTEIRO EM SUCUPIRA, SIMPLES, COM TELA, MEDINDO 1,90m x 0,80m, SEM COLCHAO E SEM ESTRA DO. AVALIADAS CADA EM R\$ 100,00. TOTAL R\$ 200,00
TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 480,00
(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
Quem pretende arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a. praca.

PROCESSO : 1998.39.00.000286-7 PROT: 19/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0001593-7 CLASSE: 3100
EMBT : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00063
BELEM, 20/01/98
(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nr. 750 - 2o bloco - segundo andar.
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos NOVE dias do mes de FEVEREIRO de 1998. EU..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA),
Diretor de Secretaria, subscribei.....

PROCESSO : 1998.39.00.000287-0 PROT: 19/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0000682-2 CLASSE: 3100
EMBT : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

(e) ALBERTO A CAMPOS
REP. OAB
(e) PAULO MEIRA
REP. P.R.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JcJ BELEM

PROCESSO : 1998.39.00.000312-4 PROT: 19/01/98
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
PRINCIPAL: 1997.39.00.006982-9 CLASSE: 5104
REQTE : ANA MARIA LOPES CAMPOS
REQDO : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
OUTROS
VARA : 4

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nr. 750 - 2o bloco - segundo andar.
DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos NOVE dias do mes de FEVEREIRO de 1998. EU..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA),
Diretor de Secretaria, subscribei.....

PROCESSO : 1998.39.00.000313-7 PROT: 19/01/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 07.0036241-7 CLASSE: 4100

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JcJ BELEM

CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A

CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A. C.G.C.(MF) n° 83.848.293/0001-80. CONVOCAÇÃO.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod. Pa 253, Km 04, Ramal do Aruaçu, Capitão Poço-PA, às 10.00 Hs do dia 02 de março de 1998 a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ORDINÁRIA: A) Prestação de contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de interesse social. Capitão Poço-PA, 19 de fevereiro de 1998. A Diretoria.



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL - QDQT/1º TRIMESTRE - 98.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 1.499.646,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR - SESPA	001		94,73
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	16.391,74	
- SEFA	001	40.159,55	
- SESPA	001	15.883,65	
- UEPA	001	1.105,80	
- SEPLAN	001	10.371,05	
- DEFENSORIA	001	6.118,90	
- POLÍCIA CIVIL	001	10.738,57	
- SAGRI			
- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- ENCARGOS PROCURADORIA	001	8.782,37	
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA - SEDUC	043		90.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004	500.000,00	
- SEDUC	001	200.000,00	
- SEDUC - DIÁRIAS			
- INVESTIMENTOS - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEDUC	042		600.000,00

II - Para atendimento parcial de Encargos Procuradoria reduzir o valor de R\$ 8.711,08 aprovado em Outras Despesas Correntes, no mês de janeiro, fonte 001, através da Portaria nº 0088 de 28.01.98.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 1.201.500,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1.00	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- SEICOM	002		101.500
- Outras Despesas Correntes			
- SEOP	001		1.100.000
- Outras Despesas Correntes			

I - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 907.431,36 (NOVECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
25101.0200700212.173	349034	001		20.000,00
	349092	001		10.483,12

14101.0400700212.261	349092	001		697,53
14101.0401801121.625	454051	001		20.000,00
20101.1307504282.114	349041	032		23.440,31
	349032	032		99.490,40
	349039	032		300.000,00
61201.1300700214.070	349092	060		12.000,00
24101.1106303542.233	344030	002		30.000,00
	344036	002		31.320,00
	344039	002		300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
25101.0200700212.173	349030	001		30.483,12
14101.0400700212.261	349039	001		697,53
14101.0401801121.625	459051	001		20.000,00
20101.1307504282.114	349030	032		482.930,71
61201.1300700214.070	349036	060		12.000,00
24101.1106303542.233	349030	002		30.000,00
	349036	002		31.320,00
	349039	002		300.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos nºs 2594, de 05 de janeiro de 1998 e 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 26.555.930,42 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- SESPA	033		100.295,00
- Outras Despesas Correntes - Diárias	033		437.393,24
- Outras Despesas Correntes	033		5.703,13
- Investimentos - Equipamentos	033		297.208,32
- Investimentos - Obras e Instalações			
- SETEPS/FEAS			
- Investimentos - Regime de Execução Especial (Contrato Global)	039		4.040.907,87
- FUNDAÇÃO SANTA CASA			
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	060		12.000,00
- ENCARGOS GERAIS - SEFA			
- 1.057 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	002		719.000,00
- Inversões Financeiras			
- 1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA	030		21.078,86
- Inversões Financeiras			
- FDE	002		20.922.344,00
- Investimentos (Regime de Execução Especial)			

I - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Retificação**

Retificação do Ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.658, de 18 de fevereiro de 1998, referente à Portaria nº 0174, de 11 de fevereiro de 1998, concernente a SEICOM.

ONDE SE LÊ:

I - Aumentar .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
24101.1106303551.041	343039	001		5.574,00
24101.1106203471.039	343039	001		25.000,00

LEIA-SE:

I - Aumentar .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
24101.1106303551.041	345039	001		5.574,00
24101.1106203471.039	345039	001		25.000,00

Biblioteca Pública Arthur Viana